



CLIPPING INTERNET
18/10/2019 ATÉ 18/10/2019

INDÍCE

1	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA	1
	1.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	2
	1.3 BLOG FUXICO DO SERTÃO.....	3
	1.4 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	4
	1.5 BLOG NETO WEBA.....	5
	1.6 PORTAL DO MUNIM.....	6
	1.7 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	7
	1.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	8
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	9
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	10
	3.2 CHAPADINHA SITE.....	11 12
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	13
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	14
	4.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	15
	4.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	4.5 BLOG MINUTO BARRA.....	17
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	18
	5.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	19
	5.3 BLOG ILHA REBELDE.....	20
	5.4 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	21
	5.5 BLOG MALDINE VIEIRA.....	22 23
	5.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	24
	5.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25 26
	5.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	27
	5.9 SITE O PROGRESSO.....	28
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG CARLOS CRISTIANO.....	29
	6.2 BLOG MARCO SILVA.....	30
	6.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	31
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ANTÔNIO FILHO MIRANTE.....	32
	7.2 BLOG ATUAL 7.....	33
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	34
	8.2 BLOG RICARDO SANTOS.....	35
9	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	9.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	36
	9.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	37
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	38
11	TURMAS RECURSAIS	
	11.1 SITE O PROGRESSO.....	39
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	40
	12.2 BLOG WALNEY BATISTA.....	41
	12.3 SITE IMIRANTE.COM.....	42
	12.4 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	43
	12.5 SITE TV GUARÁ.COM.....	44
13	VARA CÍVEL	
	13.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	45 46

Virtualização: OAB-MA adere a projetos de digitalização de processos do Judiciário

Nesta quinta-feira (17), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), por meio do presidente da entidade, Thiago Diaz, e de advogados militantes na capital e em outras subseções do Maranhão conheceram os projetos “Digitalizar Já” e “Sou Amigo do Judiciário: quero digitalizar”, apresentados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pelos servidores da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) Thaís Muniz, Karliane Fontenele, Hayla Castelo Branco e Adrivanderson Martins, com o objetivo de estimular a participação da classe dos advogados na digitalização de processos físicos, contribuindo voluntariamente com a virtualização. Os advogados podem contribuir com a digitalização dos processos físicos de seu interesse no âmbito do Judiciário estadual, repassando os arquivos em mídia digital para migração ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), onde passarão a tramitar eletronicamente, agilizando os atos processuais.

O presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, informou que a entidade vai disponibilizar um espaço com estrutura e pessoal para realização do trabalho na sede da capital, além de apoiar e levar o projeto por meio de campanha para todas as 17 subseções da OAB no Maranhão. Ele ressaltou a importância da colaboração de entidades do sistema judicial no procedimento de digitalização, considerando que o Maranhão atua com mais de 700 mil processos físicos. “A virtualização é uma realidade e precisamos que aconteça de forma célere, para que possamos entrar 100% na era digital, que é o anseio de todos os operadores do Direito e do jurisdicionado”, observou.

Além das orientações sobre o procedimento, a apresentação chamou a atenção dos advogados sobre as principais vantagens da tramitação virtual dos processos judiciais, como a facilidade de acesso dos advogados e partes aos autos, reduzindo os deslocamentos constantes aos fóruns e respectivas despesas; maior celeridade no cumprimento dos comandos judiciais; maior agilidade na tramitação dos processos; ampliação da transparência e publicidade na tramitação processual; facilidade no manuseio e localização dos processos; eliminação de problemas com o transporte, danos ou extravio de documentos e autos; mais agilidade na remessa do processo para a 2ª segunda instância; mais facilidade no cumprimento de cartas precatórias; além do reforço ao compromisso com a sustentabilidade.

Os advogados presentes ao encontro esclareceram dúvidas e fizeram sugestões de ampliação da campanha junto aos advogados do interior do Maranhão, inclusive com uso dos meios de comunicação.

O desembargador avaliou o importante momento de integração entre o poder Judiciário e a Ordem dos Advogados do Brasil, que assume constitucionalmente o papel de função essencial à Justiça e desempenha uma relevante função social. “É uma ocasião em que o Judiciário se aproxima da classe dos advogados para apresentar e pedir a colaboração em todos esses projetos de melhoria e avanço dos serviços jurisdicionais”.

O presidente da OAB, Thiago Diaz, e outros advogados presentes, ressaltaram o avanço decorrente da atuação positiva do desembargador Marcelo Carvalho Silva à frente da Corregedoria, com um trabalho inovador de itinerância às comarcas; combate à morosidade e à falta de juízes nas comarcas; disponibilização de espaços aos advogados; disponibilização das informações de produtividade dos juízes para consulta pública; presença no Fórum de São Luís, entre outros.

“Reconhecemos que esta gestão abriu as portas para a advocacia, agindo com democracia e respeito aos advogados”, observou o advogado Moreira Serra.

SEJUD

A Corregedoria apresentou também a estrutura, funcionamento e vantagens da Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública da capital (SEJUD), demonstrando a elevada produtividade que a secretaria digital alcançou desde sua implantação, em 2017, reunindo as tarefas dos processos eletrônicos das sete varas da Fazenda Pública da capital. Em 2018, a SEJUD registrou mais de 580 mil atos realizados e somente no primeiro semestre deste ano, foram realizados mais de 357 mil tarefas.

O corregedor-geral e a diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Diva Maria de Mendes Barros, falaram do andamento dos estudos para implantação da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis, a fim de otimizar a realização dos atos processuais das unidades com acervos totalmente virtualizados. O desembargador falou ainda do objetivo de implantação de secretarias digitais em comarcas do interior que sediam polos judiciais, como Bacabal e Timon. “A secretaria virtual é uma iniciativa que traz resultados muito positivos na tramitação de processos eletrônicos, ganhando a sociedade, classe de advogados e o próprio Poder Judiciário”, avaliou.

O corregedor-geral entregou ao presidente da OAB-MA uma cópia da Portaria Conjunta Nº 25/2019, que Institui o Programa de Transformação das Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão em Secretarias Judiciais Únicas Digitais, pedindo o apoio da classe.

ADVOGADOS

Os advogados interessados em realizar a digitalização de processos devem solicitar na Secretaria Judicial a carga dos autos nos quais estejam devidamente habilitados. Em seguida, devem proceder à organização e fazer limpeza dos autos (retirada de grampos, bailarinas, etc); escanear o processo; salvar o arquivo em formato pdf com configuração pesquisável, nomeando-o com o “número do processo - parte I,II e seguintes”; observar o tamanho do arquivo, realizando a quebra do mesmo, caso ultrapasse a capacidade de 10mb; e montar o processo digitalizado. Os arquivos também podem ser encaminhados acessando QR Code disponível na página da Corregedoria (www.tjma.jus.br), no link “Digitalizar Já”.

O processo físico digitalizado deverá ser devolvido na Secretaria Judicial, bem como o arquivo do processo em Pen Drives, HD Externo ou outros dispositivos de memória, conforme previamente estabelecido com a Diretora da Unidade Judicial. A migração do processo para o sistema PJe será efetivada exclusivamente pelos servidores da unidade judicial.

As partes serão intimadas para ciência da virtualização dos autos - inclusive o Ministério Público quando atue na qualidade de fiscal da lei - para que se manifestem sobre eventual irregularidade na formação dos autos digitais, facultando-lhes a indicação e/ou requerimento ao juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para que determine as correções de eventuais equívocos, ilegibilidades ou ausência de documentos e/ou conteúdos audiovisuais dos autos físicos.

TERMOJURIS

Durante o encontro, o corregedor-geral também aos advogados sobre as medidas de transparência e publicidade adotadas à frente da Corregedoria, por meio da divulgação mensal de todos os dados de produtividade dos juízes e unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão na página da Corregedoria na internet (www.tjma.jus.br/cgj), através do sistema TermoJuris.

A ferramenta também está disponível na versão aplicativo, disponível na URL <https://termojuriscliente.tjma.jus.br> (versão Web), assim como nas lojas de aplicativos do Android (Play Store) e iOS (App Store*). Os advogados apontaram como sugestões a divulgação dos processos conclusos há mais de 100 dias por ordem cronológica, e uma premiação aos magistrados mais produtivos.

Lei de abuso de autoridades é entrega ao CNJ

Lei de abuso de autoridade: advogado entrega ao CNJ lista de juízes e pede apuração de prevaricação

Relação foi solicitada pelo corregedor do órgão, ministro Humberto Martins. Alex Borralho entrou com pedido de providências após uso precoce da norma por magistrados

O advogado Alex Ferreira Borralho, do Maranhão, apresentou ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a relação identificando quase dez juízes que, de forma prematura, aplicaram a lei de abuso de autoridade antes da entrada em vigor da norma, que só acontecerá em 3 de janeiro de 2020.

A lista, com o nome e indicação a qual Tribunal de Justiça cada magistrado pertence, foi solicitada pelo corregedor do CNJ, ministro Humberto Martins. De posse da relação, ele vai apreciar o pedido liminar de instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra os juízes e de emissão de provimento específico proibido o uso da lei de abuso de autoridade, até que o dispositivo passe a vigorar no país.

Na resposta ao ministro, Alex Borralho pede agora também que verificado eventual cometimento de crime de prevaricação pelos magistrados identificados no documento.

Segundo o advogado, além de violação à Lei de Introdução às Normas de Direito, a aplicação precoce da lei de abuso de autoridade pelos juízes implica em lesão direta à Constituição “com utilização de satisfação de interesse ou sentimento pessoal para colocar em liberdade, aquele indivíduo que deveria, legalmente, ser mantido preso, assim como, para negar a efetivação de penhora, quando preenchidos os requisitos impostos pela legislação brasileira, para implementação de tal instituto, por exemplo, pelo sistema Bacenjud”.

O sistema interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

Ainda na petição, Borralho apresenta também um fato novo. Em Palmas (PR), com base na lei de abuso de autoridade, o juiz Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna editou uma portaria suspendendo a penhora online de eventuais conta correntes da sua comarca e aplicações via Bacenjud a partir de janeiro do ano que vem.

Para o advogado maranhense, trata-se de ato “extremamente perigoso, arriscado e nocivo para a Justiça Brasileira”. Ele pede ao corregedor do CNJ a desconstituição da portaria, além de análise de punição ao magistrado por, segundo alega, “efetiva violação” à Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e ao Código de Ética da Magistratura.

“Retira de cada um dos magistrados que desenvolvem as suas atividades no Fórum da Comarca de Palmas (Estado do Paraná), a liberdade de julgar e de exercerem o livre convencimento da forma que acharem adequada”, justifica Alex Borralho.

A lei de abuso de autoridade foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em 5 de setembro, mas só entra em vigor de fato em 120 dias a partir dessa data, ou seja, apenas em janeiro do próximo ano.

Lei de abuso de autoridade: advogado entrega ao CNJ lista de juízes e pede apuração de prevaricação

Relação foi solicitada pelo corregedor do órgão, ministro Humberto Martins. Alex Borralho entrou com pedido de providências após uso precoce da norma por magistrados

O advogado Alex Ferreira Borralho, do Maranhão, apresentou ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a relação identificando quase dez juízes que, de forma prematura, aplicaram a lei de abuso de autoridade antes da entrada em vigor da norma, que só acontecerá em 3 de janeiro de 2020.

A lista, com o nome e indicação a qual Tribunal de Justiça cada magistrado pertence, foi solicitada pelo corregedor do CNJ, ministro Humberto Martins. De posse da relação, ele vai apreciar o pedido liminar de instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra os juízes e de emissão de provimento específico proibido o uso da lei de abuso de autoridade, até que o dispositivo passe a vigorar no país.

Na resposta ao ministro, Alex Borralho pede agora também que verificado eventual cometimento de crime de prevaricação pelos magistrados identificados no documento.

Segundo o advogado, além de violação à Lei de Introdução às Normas de Direito, a aplicação precoce da lei de abuso de autoridade pelos juízes implica em lesão direta à Constituição “com utilização de satisfação de interesse ou sentimento pessoal para colocar em liberdade, aquele indivíduo que deveria, legalmente, ser mantido preso, assim como, para negar a efetivação de penhora, quando preenchidos os requisitos impostos pela legislação brasileira, para implementação de tal instituto, por exemplo, pelo sistema Bacenjud”.

O sistema interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

Ainda na petição, Borralho apresenta também um fato novo. Em Palmas (PR), com base na lei de abuso de autoridade, o juiz Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna editou uma portaria suspendendo a penhora online de eventuais conta correntes da sua comarca e aplicações via Bacenjud a partir de janeiro do ano que vem.

Para o advogado maranhense, trata-se de ato “extremamente perigoso, arriscado e nocivo para a Justiça Brasileira”. Ele pede ao corregedor do CNJ a desconstituição da portaria, além de análise de punição ao magistrado por, segundo alega, “efetiva violação” à Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e ao Código de Ética da Magistratura.

“Retira de cada um dos magistrados que desenvolvem as suas atividades no Fórum da Comarca de Palmas (Estado do Paraná), a liberdade de julgar e de exercerem o livre convencimento da forma que acharem adequada”, justifica Alex Borralho.

A lei de abuso de autoridade foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em 5 de setembro, mas só entra em

vigor de fato em 120 dias a partir dessa data, ou seja, apenas em janeiro do próximo ano.

Vinte e seis detentos não retornaram para a prisão no Maranhão

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), dos 605 presos beneficiados pela Justiça e que saíram para o Dia das Crianças, 26 não retornaram para as unidades prisionais, como foi estipulado pelo Poder Judiciário.

A saída foi a partir das 9h de quarta-feira, 9 de outubro, e o retorno estava previsto até às 18h dessa terça-feira dia (15). Os beneficiados deviam se recolher às suas casas até as oito horas da noite enquanto estivessem fora da prisão.

Do total de presos que saíram, 112 apenados usufruíram, pela primeira vez, do benefício previsto em lei, monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas.

De acordo com a legislação, agora esses 26 apenados são considerados fugitivos da Justiça. O preso em regime semiaberto é quem recebe esse benefício, a partir do momento em que descumpre o que foi acordado, será realizada, assim que forem capturados, a regressão do cumprimento da pena em regime fechado.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias.

“Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12 horas do dia 16 de outubro sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEGISLAÇÃO - A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: “Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”.

Já o artigo 123 da mesma lei versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Justiça indefere pedido de danos morais e materiais em quatro processos com a mesma causa de pedir

18/10/2019 00:00:00

A Vara Única da Comarca de Bom Jardim julgou improcedentes os pedidos de danos morais e materiais feitos por uma mulher contra o Banco PAN - que conseguiu comprovar a regularidade dos empréstimos efetivados por meio de cartão de crédito disponibilizado pelo banco. A sentença proferida na ação, assinada pelo magistrado Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, também indefere pedidos idênticos feitos pela autora em outras três ações contra o banco, reconhecidos pela Justiça com a mesma "causa de pedir" em uma única modalidade de contrato.

A autora, por meio de suas três advogadas, alega, nos quatro processos, apensados em apenas uma ação por determinação do magistrado, que ocorreram descontos na margem de consignação de sua pensão previdenciária feitos pelo banco demandado, a qual diz não ter solicitado e/ou autorizado na modalidade consignado no cartão de crédito.

Notificado para falar nas ações, o Banco PAN, requerido, apresentou contrato assinado pela autora, seus documentos pessoais, e as faturas do cartão, em que constam, inclusive, os saques realizados pela autora, bem como a proposta de adesão ao contrato questionado na Justiça.

Na avaliação do caso, o magistrado verificou que, por expressa disposição contratual, a autora dos processos e titular do cartão autorizava o banco a deduzir o desconto do empréstimo em sua margem consignável, não se evidenciando, no caso, "nenhum dos defeitos dos negócios jurídicos previstos nos artigos 138, 145, 151, 156, 157 e 158, nem dos deveres legais de probidade, boa-fé (CC, Art. 422.) e de informação adequada e clara sobre o produto disponibilizado ao consumidor, já que o contrato especifica corretamente as características do contrato (Art. 4º, IV e Art. 6º, III, do CDC)", frisa.

Para o julgador, sendo o contrato um mútuo e, tendo a instituição financeira disponibilizado o crédito, o qual foi efetivamente reconhecido e utilizado pela autora, resta-lhe a obrigação de pagar, em virtude do dever de restituição ao mutuante, em dinheiro, acrescido de juros e demais encargos contratuais, isso porque a autora assumiu as obrigações decorrentes do contrato de cartão de crédito consignado com o banco requerido.

"Ao juntar os documentos comprobatórios, em contestação, o banco comprovou a existência do contrato na modalidade de cartão de crédito consignado. Destarte, não prosperam os pedidos de anulação do contrato, repetição do indébito e de indenização por danos morais. Para que haja obrigatoriedade de indenizar, mesmo nos casos de responsabilidade objetiva, é necessário que ocorra o ato ilícito, o dano e o nexo causal. No caso, sequer há ato ilícito", finaliza o juiz.

Numopede

O Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede) - responsável por monitorar as demandas dirigidas aos serviços judiciários, notariais e de registro, identificando possíveis demandas fraudulentas e outros eventos atentatórios à dignidade da Justiça - recebeu em reunião realizada na sede da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), no último dia 5 de agosto, representantes da instituição Banco PAN. Na ocasião, os juízes Marcelo Silva Moreira e Raimundo Moraes Bogéa, integrantes do Núcleo, receberam cópia de relatório da instituição bancária com quadro geral das ações em que o banco é parte requerida no Maranhão, e possíveis situações anômalas, onde processos que tratam do mesmo contrato foram ajuizados cinco ou mais vezes no Poder Judiciário.

"Nesse levantamento, encontramos ações ajuizadas sem o consentimento e fora do domicílio dos autores, pedidos indiscriminados de Justiça Gratuita, advogados com a OAB suspensa atuando, dentre outros problemas, que integram estatísticas e argumentos desse trabalho", explicou, na oportunidade, Alexandre Costa, representante do Banco PAN.

De acordo com o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Silva Moreira, o Núcleo recebe informações de toda a sociedade civil organizada, inclusive das instituições bancárias; de magistrados da Justiça de 1º Grau, para identificação de possíveis condutas fraudulentas reiteradamente dirigidas ao Poder Judiciário, que devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico numopede_ cgj@tjma.jus.br. "O Núcleo atua de acordo com a demanda. Por isso, pedimos a colaboração dos magistrados e comunidade jurídica em geral para o encaminhamento das notícias, e o trabalho apresentado pelo Banco PAN é uma excelente iniciativa que servirá para análise e atuação do Numopede", aponta.

O objetivo do Núcleo é conhecer melhor o perfil das demandas dirigidas ao Poder Judiciário, adequando os métodos de trabalho à busca por maior efetividade e eficiência na prestação jurisdicional. A atuação do Numopede pretende a racionalização dos trabalhos e aumento na produtividade, para evitar o uso indevido do Poder Judiciário.

O Numopede foi criado pelo Provimento nº 35/2017, e alterado pelo Provimento nº 25/2018.

(Informações do TJ-MA)

Polícia prende motorista que atropelou e matou 5 pessoas no Jaracaty

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17). A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital. A defesa do motorista, que já teve pedidos da habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e ainda nesta sexta (18) vai protocolar na 2ª Vara do Tribunal do Juri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São Luís, a resposta da acusação.

Uma das estratégias é provar que Victor Yan, mesmo com as afirmações de testemunhas e policiais, não estava embriagado quando dirigia o carro e que o acidente teria sido fatalidade. Já para o Ministério Público não há dúvidas sobre o crime. Para o MP, Victor deve responder por homicídio doloso nos cinco casos, que é quando há intenção de matar.

Na 2ª Vara do Tribunal do Juri, onde tramita o processo, a expectativa é de que a audiência para tomada de depoimentos do acusado e das testemunhas seja marcada até o fim da primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Tragédia

O acidente aconteceu na madrugada do dia 8 de setembro de 2019, quando desgovernado o carro dirigido por Victor Yan saiu da Avenida Carlos Cunha e foi parar na Rua Dois, que fica na parte de baixo. O carro caiu sobre moradores que participavam de uma festa de aniversário.

Cinco pessoas morreram e outras nove ficaram feridas, sendo que duas delas ficaram gravemente. Após o acidente, a comunidade do bairro protestou, com interdição da avenida, na cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, o que provocou mudanças no tráfego.

Do G1,MA

Tribunal mantém decisão que negou reajuste de 6,1% nos salários dos servidores

Após ter sido negado o seguimento ao recurso extraordinário pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ter sido rejeitado o agravo ao referido recurso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o TJMA manteve a decisão que firmou a tese jurídica de que as leis nº. 8.970/09 e 8.971/09 não possuem caráter de revisão geral e anual, implementando reajuste específico e setorial, não cabendo o direito dos servidores públicos estaduais à diferença de 6,1%, referente a percentual maior concedido para determinada categoria.

A decisão mantida foi proferida pelo desembargador José de Ribamar Castro e aprovada, por unanimidade, em sessão plenária do Tribunal de Justiça no dia 23 de agosto de 2017.

Com esse entendimento, foi aplicada a tese ao caso concreto, para dar provimento ao Agravo Interno nº. 11722/2016, reformando a decisão unipessoal no apelo nº. 4224/2016, julgando improcedente a demanda discutida no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR nº 0003916-33.2016.8.10.0000 - Incorporação da Diferença de Percentual de 6,1% aos servidores).

Com a decisão, todos os processos que contenham controvérsias abarcadas pela temática jurídica discutida no Incidente de mencionado IRDR retornam a sua regular tramitação processual no Estado, tendo em vista o descabimento apontado pelo desembargador José de Ribamar Castro, pela natureza de revisão específica e setorial das leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, violando a súmula vinculante nº. 37, do Supremo Tribunal Federal.

O desembargador José de Ribamar Castro afirmou que as exposições de motivos e mensagens que acompanharam os projetos de lei, que resultaram na aprovação das Leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, não demonstraram a natureza de revisão geral das referidas normas.

"Com efeito, a singela leitura dos expedientes mencionados ou os demais atos do processo legislativo, demonstram que somente os servidores do Poder Executivo foram agraciados com o reajuste salarial da Lei nº. 8.970/09, que operou-se de forma setorizada para diversos grupos de servidores do Executivo e de acordo com a capacidade financeira do ente Estatal", frisou o desembargador.

Ele acrescentou que o reajuste setorial da Lei nº. 8.970/09 se deu em razão de política de recuperação salarial de grupos específicos dos quadros do Executivo.

"Inegável que a Lei nº. 8.971/09, oriunda de processo legislativo iniciado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, não tem o condão de possuir natureza de reajuste geral de todos os servidores do Estado do Maranhão, por evidente incompetência da iniciativa legislativa para este desiderato, porquanto a revisão anual e geral de remuneração dos servidores, ante o impacto orçamentário que representa, é ato privativo do chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 37, inciso X, e 61, parágrafo 1º, inciso II, 'a', da Constituição Federal" ressaltou.

Ele disse que é forçoso concluir que as mensagens e exposição de motivos que iniciaram os processos legislativos que culminaram na edição das Leis nº. 8970/09 e nº. 8971/09, demonstram que as referidas normas possuem caráter de revisão setorial, o que impede, mediante decisão judicial, a extensão da diferença do índice remuneratório (6,1%) aos servidores não contemplados com percentual maior, por evidente violação à Súmula Vinculante nº. 37 do Supremo Tribunal Federal.

"Considerando que as Leis nº. 8970/09 e 8971/09 não possuem caráter de revisão salarial geral e anual, porque implementam reajustes setoriais e específicos, indubitável que inexistente direito da agravada a diferença de percentual (6,1%), porquanto não cabe ao Judiciário proceder aumento de vencimentos de servidores, na ausência de lei com este fim, consoante os termos da Súmula Vinculante nº. 37 do STF, o que enseja o provimento do agravo interno paradigma", assinalou.

RECURSO NEGADO

Em face à decisão proferida, o Sindicato dos Funcionários do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Fazenda do Estado do Maranhão (SINTAF) interpôs o recurso extraordinário nº. 043245/2017, cujo seguimento foi negado pela Presidência do TJMA.

Em virtude do pedido negado, o SINTAF entrou com o agravo em recurso extraordinário nº. 021871/2019 que - depois de oferecidas as contrarrazões pelo Estado do Maranhão - teve os autos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF).

No STF, o ministro Dias Toffoli proferiu decisão determinando a devolução do processo à origem, uma vez que o STF não conhece do recurso extraordinário quando a questão constitucional não tiver repercussão geral. "Portanto o STF (?) reconheceu a inexistência de repercussão geral da controvérsia referente à natureza de reajuste, se de revisão geral anual ou não", entendeu o ministro.

Após o retorno dos autos à Corte Estadual, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo - em observância à decisão do STF - não conheceu o referido agravo em recurso extraordinário, em decisão proferida no dia 3 de outubro deste ano.

40 dias após matar cinco no Jaracaty, motorista sai do hospital direto para Pedrinhas

Finalmente, motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17).

A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

A defesa do motorista, que já teve pedidos da habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Solto, Junior do Nenzim pede oração em memória do pai, em Barra do Corda

O empresário e ex-candidato prefeito no município de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa Júnior, o Júnior do Nenzin, divulgou uma carta pública na qual nega qualquer envolvimento no assassinato do seu pai, o ex-prefeito Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin.

O crime aconteceu em 2017 e Júnior, que é irmão do deputado estadual Rigo Teles (PV), figura como principal suspeito. No início deste mês, o empresário deixou o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde estava detido, por determinação do desembargadores que integram a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Abaixo, leia a carta:

“Não tenho qualquer envolvimento no assassinato do meu pai”, diz Júnior do Nenzin

1. Primeiramente quero agradecer a minha esposa e meus filhos e aos Amigos Barracordense, não citarei nomes porque, com certeza, iria esquecer alguns, principalmente aqueles que sempre acreditaram na minha inocência. Agradecimento ao empenho dos Advogados da minha Defesa, os Doutores Adriano Wagner Cunha, Jeasy Nogueira, Costa Sobrinho e Carlos Moraes, Gustavo Andrade.

2. Amigos, o que eu mais gostaria nesta vida, neste momento de profundo sofrimento, seria a elucidação do assassinato do meu saudoso Pai, pois, até o momento, continuo como o principal suspeito por pura EXCLUSÃO, uma vez que a investigação policial não conseguiu elucidar o assassinato do meu pai e a pergunta que fica, até o momento: quem matou o meu Pai?? Quem mandou matar o meu Pai?? Assim como no decorrer da Instrução Criminal, perante o Juiz, Promotor e os Advogados da Defesa, não foi possível descobrir quem são os verdadeiros responsáveis pelo assassinato do meu Pai. Mas o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça, se manifestou pelo minha pronúncia, para eu ser julgado pelo Júri Popular, uma vez que no Inquérito da Polícia havia outro suspeito, que seria o vaqueiro da fazenda, de nome LUIZÃO, relatando ser este o executor do disparo que culminou com a morte do meu Pai, fato totalmente FANTASIOSO.

3. Quero informar a todos os amigos e familiares que o Promotor de Justiça se manifestou pelo meu pronunciamento, para ser julgado pelo Júri Popular, assim como pelo pronunciamento do Vaqueiro Luizão, mas o Magistrado IMPRONUNCIOU o Vaqueiro, uma vez que no decorrer da Instrução Criminal não houve qualquer indício de ter aquele vaqueiro qualquer vínculo com o assassinato do meu Pai, contudo, o mesmo Magistrado achou que havia indício de que eu tivesse envolvimento com o assassinato do meu Pai, assim me pronunciando para ser julgado pelo Júri Popular. Mas AFIRMO A TODOS QUE NÃO TENHO QUALQUER ENVOLVIMENTO NO ASSASSINATO DO MEU PAI. Durante esses mais de 630 dias preso, somente tive uma conclusão, que me tiraram os meus dois maiores bens: o primeiro para a eternidade, o meu PAI e o segundo por um prazo de 630 dias, a minha LIBERDADE.

4. A mídia vem sempre me colocando como principal suspeito pelo assassinato do meu Pai, ainda, informando que sempre me manteve calado. Tenho a dizer que nunca me manteve calado, pois fui interrogado pela Autoridade Policial, o Delegado de Polícia, aqui na Barra do Corda e em São Luís, relatei que eu não tenho

qualquer envolvimento com o assassinato do meu Pai, assim com, fui interrogado pela Autoridade Judiciária, o Juiz da 2ª Vara do Fórum desta cidade, quando, também, relatei que eu não tenho qualquer envolvimento com o assassinato do meu Pai. Então jamais me calei e jamais dei versões diferentes da primeira versão. Sempre dei o mesmo relato. Repito que o meu maior desejo é ver o crime que culminou com a morte do meu Pai ELUCIDADO, ESCLARECIDO E OS VERDADEIROS CULPADOS JULGADOS, CONDENADOS E PRESOS.

5. Se há uma pessoa que tem interesse no desfecho do assassinato do meu Pai, SOU EU, não para vingança com as próprias mãos, mas para ver a justiça sendo feita e uma vez provada a minha INOCÊNCIA. Mas se DEUS quiser os verdadeiros autores e mandantes do assassinato do meu pai irão aparecer

6. Para finalizar quero agradecer a todos e solicitar que façam uma oração em memória do meu pai rogando para que os principais culpados pelo seu assassinato apareçam e que inocentes não sejam culpados por aquilo não cometeram.

Barra do Corda, em 17 de outubro de 2019

Manoel Mariano de Sousa Filho (JÚNIOR DO NENZIN)

Desembargador Joaquim Figueiredo é o mais votado para desembargador titular da Corte Eleitoral para biênio 2020-2022

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária.

“Foi uma disputa democrática e - saiba - que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito - não só pela senhora - pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos”, resumiu o desembargador Joaquim Figueiredo.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

VOTAÇÃO - O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pelos 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR - Na mesma sessão plenária administrativa, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

A eleição decorre do comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima.

Juiz José Gonçalo de Sousa Filho toma posse como membro efetivo

O juiz José Gonçalo de Sousa Filho foi empossado nesta terça-feira, 15 de outubro, como membro efetivo, categoria juiz de direito, da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ele foi eleito no dia 18 de setembro, na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Estado, na vaga aberta com o fim do biênio do juiz Itaércio Paulino da Silva.

A solenidade foi presidida pelo desembargador Cleones Cunha e ocorreu no plenário Ernani Santos, sede do Regional.

Durante a sessão solene, o magistrado foi conduzido à sala de sessões pelos membros Júlio César Lima Praseres e Wellington Cláudio Pinho de Castro, onde prestou compromisso regimental e recebeu a medalha de Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense.

Coube ao membro Gustavo Vilas Boas saudar o juiz José Gonçalo afirmando que ele é um profundo merecedor de todas as conquistas, entre elas, a de membro efetivo do TRE, enaltecendo a harmonia entre os membros da Corte que são independentes ao mesmo tempo que harmônicos entre si. “Estamos a pouco menos de 1 ano das eleições de 2020, que elegerão cerca de 57 mil vereadores e mais de 5 mil prefeitos nos 26 estados da federação e Distrito Federal. Caberá ao nosso Regional aplicar algumas pontuais mudanças das regras eleitorais, sem, contudo, se esquivar do bom e necessário combate às notícias falsas. Neste momento tão importante de preservação da Justiça Eleitoral e da própria democracia, cumpre-me expressar, em nome de toda a Corte Eleitoral do Maranhão, palavras de felicitações e de confiança no êxito de seu biênio”, registrou.

Em seguida, em seu discurso, Gonçalo ressaltou que a temporada na egrégia Corte Eleitoral servirá para, de alguma forma, contribuir na transformação da qualidade de vida das pessoas. “É bem verdade que aqui não irei desempenhar qualquer atividade executiva, mas é a partir daqui que podemos contribuir para a transformação na vida de muitas pessoas, com a realização de pleitos limpos, indenes de vícios e que expressem a vontade da maioria dos eleitores, ainda mais, no caso do pleito do ano vindouro, quando serão eleitos prefeitos e vereadores, que são a base de nossa classe política, e onde tudo começa, pois é nas administrações municipais que as ações transformadoras na vida da população se fazem mais presentes”, afirmando ainda que jamais se afastará do profundo respeito aos preceitos fundamentais da Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito na busca por um Brasil justo, solidário, fraterno e com mais políticas eficazes de educação, sem desigualdades sociais e regionais.

Ao encerrar a solenidade, o desembargador Cleones Cunha, após dar as boas-vindas ao empossado, aproveitou para destacar o trabalho de cadastramento biométrico dos eleitores que se encerra no Maranhão, por completo, no dia 12 de dezembro. “Em 2020, nenhum eleitor do estado votará sem ser por identificação biométrica, o que reforça a segurança do processo eleitoral”.

SEM CRISE: Legislativo promulga lei que concede reajuste aos servidores do Poder Judiciário

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão promulgou, na sessão desta terça-feira (15), a Lei 11.119/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Judiciário maranhense.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, a promulgação da lei pelo Poder Legislativo Estadual vem valorizar ainda mais os dedicados servidores do Poder Judiciário Estadual, que desenvolvem com empenho, compromisso e muita competência suas atividades profissionais.

“Considero justo garantir esse reajuste aos servidores da Justiça Estadual, que têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas institucionais e garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à sociedade maranhense”, afirmou o presidente do TJMA.

O presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Joaquim Figueiredo.

“Muito feliz em ter promulgado a lei que concede o reajuste aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Foram muitos meses de diálogo com o desembargador Joaquim Figueiredo para que pudéssemos chegar a esse ponto”, declarou Othelino.

MIRANDA DO NORTE: Réu é absolvido a pedido do Ministério Público

Atendendo à tese do Ministério Público do Maranhão, o Tribunal do Júri da Comarca de Itapecuru-Mirim absolveu, em 9 de outubro, Antônio Reis Lima do crime de homicídio simples. Defendeu a tese do MPMA de legítima defesa real, o promotor de justiça Igor Adriano Trinta Marques, assim como a defesa do réu, representada pelo defensor público Alex Pacheco Magalhães. Proferiu a sentença a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes.

Em 13 de fevereiro de 2013, Antônio Reis Lima matou a tiros Francisco de Sousa Quaresma, na cidade de Miranda do Norte (termo judiciário de Itapecuru-Mirim). O réu reagiu às investidas da vítima contra a sua família e o seu patrimônio.

SINISTRO: Empresa deve indenizar passageira que sofreu queda ao descer de ônibus

A empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda foi condenada a indenizar uma passageira que caiu ao descer de ônibus coletivo pertencente à empresa. Conforme sentença proferida pela 8ª Vara Cível de São Luís, a empresa deverá pagar à autora, por danos materiais, o valor de R\$ 1.437,64 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e por danos morais a quantia de R\$ 8 mil, acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da decisão. Na mesma sentença, a Nobre Seguradora do Brasil foi condenada a ressarcir a empresa de transporte o valor da indenização a que foi condenada.

Na ação, a passageira narrou que em junho de 2012, por volta das seis horas da manhã quando se deslocava para o seu trabalho na feira da Liberdade no interior do ônibus coletivo que fazia a linha Rodoviária-São Francisco, sofreu um grave acidente, no momento da descida. Ela afirma que ao colocar o pé na escada da porta lateral do veículo, acabou caindo, em razão da rampa ter quebrado. Narra que a escada da porta por onde foi descer possui um mecanismo que a faz virar uma rampa para os passageiros cadeirantes, porém como estava com defeito, ao colocar os pés a mesma cedeu bruscamente, causando o acidente.

A autora destaca na ação que sofreu lesões corporais graves, inclusive, fratura exposta no cotovelo direito, precisando se submeter a cirurgia, permanecendo internada durante 08 dias, no Hospital Centro Médico, bem como precisou passar por 100 sessões de fisioterapia e, ainda, se afastar de suas atividades normais pelo prazo de 90 dias. Esclarece que a parte ré somente custeou as despesas hospitalares no Centro Médico, mas se recusou a arcar com as demais despesas decorrentes do acidente, bem como a indenizá-la pelos demais danos sofridos. Em contestação, a empresa de transporte denunciou a Nobre Seguradora do Brasil, e sustentou que a culpa teria sido exclusiva da vítima, vez que esta não se cercou dos cuidados necessários ao descer do coletivo. A audiência de conciliação entre as partes terminou sem acordo.

SEGURADORA - Em sua defesa, a Nobre Seguradora ressaltou que, de fato, firmou com a Rio Anil contrato de seguro de responsabilidade civil, vigente à época do sinistro. O referido seguro incluiu o pagamento de danos materiais, morais e corporais causados aos passageiros usuários dos coletivos segurados, cujo envolvido no acidente estava incluso. Quanto ao caso em questão, afirmou que já arcou com os danos materiais no valor de R\$ 4.153,26 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), para o tratamento hospitalar da autora. Argumentou, ainda, a inexistência de danos morais, por não ter cometido qualquer ato ilícito, requerendo a improcedência dos pedidos iniciais da mulher.

“Há de se ressaltar que o caso deve ser tutelado à luz do Código de Defesa do Consumidor, já que se trata de relação eminentemente consumerista, uma vez que as partes se qualificam como prestador e consumidor de serviços (...) No caso em questão, restou comprovado que a autora sofreu uma queda ao tentar descer do ônibus coletivo, de propriedade da ré e segurado pela denunciada, que lhe causou lesões corporais graves, bem como outros prejuízos, em razão de falha no equipamento que possibilita que a escada se transforme em rampa para os passageiros cadeirantes (...) E na presente demanda, melhor sorte assistiu à autora, uma vez que conseguiu comprovar o fato constitutivo do direito pleiteado, qual seja o acidente e as lesões decorrentes da falha no equipamento da ré”, fundamenta a sentença.

E continua: “Somado a isto, a própria seguradora afirma que já arcou com os custos para tratamento da autora junto ao Hospital Centro Médico, reconhecendo, portanto, a sua responsabilização pelos danos causados àquela. Sobre o dano material, como a ré denunciada comprova e a própria requerente afirma, em sua inicial, que elas já arcaram com os custos hospitalares, entendo que a ré deve ser compelida ao ressarcimento dos valores despendidos pela autora (...) Por outro lado, no que se refere ao pedido de danos morais, há de se esclarecer que para a sua configuração é necessário a demonstração de que o acidente afetou a honorabilidade, o ânimo psíquico, moral e intelectual, ou ofensa e descaso à honra, privacidade, intimidade, imagem, nome ou o próprio corpo físico da demandante, o que restou configurado neste caso, pois com a queda a autora sofreu lesões graves, como fratura exposta em seu cotovelo direito, inclusive, sendo submetida a cirurgia e tratamento ortopédico, tendo que se afastar de suas atividades normais pelo prazo de 90 dias, conforme laudo

apresentado”.

RESPONSABILIDADE: Loja de sucata deve indenizar vítimas de acidente de trânsito

Uma empresa do ramo de sucatas, que fica localizada na Av. dos Africanos, em São Luís, foi condenada a indenizar dois motociclistas que foram vítimas de um acidente de trânsito ocorrido em frente à loja. Conforme sentença proferida pela 8ª Vara Cível de São Luís, a empresa foi condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 3.919,66 (três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) a título de danos materiais, bem como o valor de R\$ 20 mil a título de danos morais. A ação teve ainda como parte requerida a Seguradora Líder de Consórcios DPVAT a restituir a um dos autores o valor pago a título de despesas médicas suplementares no importe de R\$ 2.035,63 (dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Relata o processo que os dois motociclistas, autores da ação de reparação de danos morais e materiais, sofreram o acidente de trânsito em 04 de outubro de 2011, no momento em que conduziam a motocicleta modelo Suzuki 125 pela Avenida dos Africanos. Quando passavam em frente a loja requerida, eles tiveram a motocicleta colidida por um caminhão, quando este saía de marcha ré da empresa de sucatas, sem observar as condições para a realização da referida manobra. Sustenta a parte autora que o referido acidente causou um prejuízo material na motocicleta no importe de R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), bem como na tela do notebook que ficou esvaçalhado, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de despesas médicas suplementares no importe de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), durante o período que ficou hospitalizado.

A empresa requerida contestou, alegando que o veículo supostamente causador do acidente seria de propriedade de terceiros e não de sua responsabilidade, requerendo assim, a extinção do processo sem resolução do mérito. Caso não sejam acolhidas as preliminares, pediu a improcedência dos pedidos contidos na ação, bem como seja aplicado a litigância de má-fé, tendo em vista que os documentos acostados nos autos não atestam que a ré é culpada da referida colisão. Em contestação, a ré Seguradora Líder alegou preliminarmente a nulidade das intimações, bem como a incompetência dos juizados especiais para apreciar matéria que carece de produção de prova pericial técnica, entre outros.

“Trata-se de demanda sobre acidente automobilístico ocorrido entre as partes acima suscitadas, advindo danos materiais, ao veículo do reclamante, danos morais e reembolso de despesas médicas e hospitalares. Sustenta o autor, em síntese, que trafegava pela Av. dos Africanos quando teve sua motocicleta colidida por um caminhão que saía da empresa em marcha ré sem observar as condições para referida manobra. O demandante sustenta que a culpa pelo acidente foi exclusivamente do condutor do veículo caminhão que prestava serviços para a empresa, acostando aos autos laudo pericial, emitido pelo ICRIM, onde restou atribuída ao veículo do demandado a culpa pela ocorrência do acidente que gerou a presente causa”, relata a sentença.

E prossegue: “Consta dos autos que o requerente circulava em sua motocicleta pela Avenida dos Africanos quando o motorista do caminhão, sem observar as condições do trânsito, saiu em marcha ré de dentro da empresa, vindo a ocorrer a colisão no momento em que este ingressou na via por onde o autor trafegava. Assim, segundo a regra estabelecida pelo CTB, em seu art. 36, estabelece que o condutor que for ingressar numa via, procedente de um lote lindeiro a essa via, deverá dar preferência aos veículos e pedestres que por ela estejam transitando. O referido artigo se aplica inteiramente ao caso em comento, pois o autor já trafegava com preferência pela via na qual o réu pretendia ingressar, momento em que ocorreu o acidente, restando, portanto incontroverso que o demandado foi o causador do acidente”.

De acordo com o laudo pericial anexado ao processo, atestou-se que a causa determinante do acidente ficou atribuída ao caminhão no momento em que saía da loja de sucata. “Quanto aos danos materiais, esclarece-se que, inicialmente, o autor apresentou 02 orçamentos dos danos em sua motocicleta, onde o de menor valor foi orçado em R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Com efeito, haja vista que o orçamento do conserto apresentado é compatível com os danos materiais sofridos, bem como contém valor do menor orçamento, acolho-o, para efeito de condenação, devendo o valor de R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), ser esta a quantia a ser ressarcida pela demandada, bem como a substituição da tela do computador, que não foi contestada pelo réu, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”, destaca o Judiciário na sentença, ao julgar procedentes os pedidos da parte autora.

Motorista que matou cinco pessoas durante acidente no Jaracati é transferido para Pedrinhas

18 de outubro de 2019

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17). A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan era o motorista que dirigia o veículo que atropelou várias pessoas no Jaracaty, em São Luís. Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital. A defesa do motorista, que já teve pedidos da habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e ainda nesta sexta (18) vai protocolar na 2ª Vara do Tribunal do Juri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São Luís, a resposta da acusação.

Uma das estratégias é provar que Victor Yan, mesmo com as afirmações de testemunhas e policiais, não estava embriagado quando dirigia o carro e que o acidente teria sido fatalidade. Já para o Ministério Público não há dúvidas sobre o crime. Para o MP, Victor deve responder por homicídio doloso nos cinco casos, que é quando há intenção de matar.

Na 2ª Vara do Tribunal do Juri, onde tramita o processo, a expectativa é de que a audiência para tomada de depoimentos do acusado e das testemunhas seja marcada até o fim da primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Tragédia

O acidente aconteceu na madrugada do dia 8 de setembro de 2019, quando desgovernado o carro dirigido por Victor Yan saiu da Avenida Carlos Cunha e foi parar na Rua Dois, que fica na parte de baixo. O carro caiu sobre moradores que participavam de uma festa de aniversário.

Cinco pessoas morreram e outras nove ficaram feridas, sendo que duas delas ficaram gravemente. Após o acidente, a comunidade do bairro protestou, com interdição da avenida, na cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, o que provocou mudanças no tráfego.

Preso motorista que matou cinco pessoas durante acidente no Jaracati, em São Luís

Victor Yan foi preso na noite de quinta (17) e transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Para o MP, Victor deve responder por homicídio doloso nos cinco casos, que é quando há intenção de matar.

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17).

A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

A defesa do motorista, que já teve pedidos de habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão e, ainda nesta sexta (18), vai protocolar na 2ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São Luís, a resposta da acusação.

Uma das estratégias é provar que Victor Yan, mesmo com as afirmações de testemunhas e policiais, não estava embriagado quando dirigia o carro e que o acidente teria sido fatalidade. Já para o Ministério Público não há dúvidas sobre o crime. Para o MP, Victor deve responder por homicídio doloso nos cinco casos, que é quando há intenção de matar.

Na 2ª Vara do Tribunal do Júri, onde tramita o processo, a expectativa é de que a audiência para tomada de depoimentos do acusado e das testemunhas seja marcada até o fim da primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Tragédia

O acidente aconteceu na madrugada do dia 8 de setembro de 2019, quando desgovernado o carro dirigido por Victor Yan saiu da Avenida Carlos Cunha e foi parar na Rua Dois, que fica na parte de baixo, no bairro Jaracati. O carro desceu uma ribanceira capotando e saiu arrastando moradores que participavam de uma festa de aniversário.

Cinco pessoas morreram e outras nove ficaram feridas, sendo que duas delas ficaram gravemente. Após o acidente, a comunidade do bairro protestou, com interdição da avenida, na cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, o que provocou mudanças no tráfego.

Com informações do G1 MA

TJ decide contra incorporação de 6,1% nos salários de servidores do MA

Após ter sido negado o seguimento ao recurso extraordinário pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ter sido rejeitado o agravo ao referido recurso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o TJMA manteve a decisão que firmou a tese jurídica de que as leis nº. 8.970/09 e 8.971/09 não possuem caráter de revisão geral e anual, implementando reajuste específico e setorial, não cabendo o direito dos servidores públicos estaduais à diferença de 6,1%, referente a percentual maior concedido para determinada categoria.

A decisão mantida foi proferida pelo desembargador José de Ribamar Castro e aprovada, por unanimidade, em sessão plenária do Tribunal de Justiça no dia 23 de agosto de 2017.

Com esse entendimento, foi aplicada a tese ao caso concreto, para dar provimento ao Agravo Interno nº. 11722/2016, reformando a decisão unipessoal no apelo nº. 4224/2016, julgando improcedente a demanda discutida no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR nº 0003916-33.2016.8.10.0000 - Incorporação da Diferença de Percentual de 6,1% aos servidores).

Com a decisão, todos os processos que contenham controvérsias abarcadas pela temática jurídica discutida no Incidente de mencionado IRDR retornam a sua regular tramitação processual no Estado, tendo em vista o descabimento apontado pelo desembargador José de Ribamar Castro, pela natureza de revisão específica e setorial das leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, violando a súmula vinculante nº. 37, do Supremo Tribunal Federal.

O desembargador José de Ribamar Castro afirmou que as exposições de motivos e mensagens que acompanharam os projetos de lei, que resultaram na aprovação das Leis nº. 8.970/09 e 8.971/09, não demonstraram a natureza de revisão geral das referidas normas.

“Com efeito, a singela leitura dos expedientes mencionados ou os demais atos do processo legislativo, demonstram que somente os servidores do Poder Executivo foram agraciados com o reajuste salarial da Lei nº. 8.970/09, que operou-se de forma setorizada para diversos grupos de servidores do Executivo e de acordo com a capacidade financeira do ente Estatal”, frisou o desembargador.

Ele acrescentou que o reajuste setorial da Lei nº. 8970/09 se deu em razão de política de recuperação salarial de grupos específicos dos quadros do Executivo.

“Inegável que a Lei nº. 8.971/09, oriunda de processo legislativo iniciado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, não tem o condão de possuir natureza de reajuste geral de todos os servidores do Estado do Maranhão, por evidente incompetência da iniciativa legislativa para este desiderato, porquanto a revisão anual e geral de remuneração dos servidores, ante o impacto orçamentário que representa, é ato privativo do chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 37, inciso X, e 61, parágrafo 1º, inciso II, ‘a’, da Constituição Federal” ressaltou.

Ele disse que é forçoso concluir que as mensagens e exposição de motivos que iniciaram os processos legislativos que culminaram na edição das Leis nº. 8970/09 e nº. 8971/09, demonstram que as referidas normas possuem caráter de revisão setorial, o que impede, mediante decisão judicial, a extensão da diferença do índice remuneratório (6,1%) aos servidores não contemplados com percentual maior, por evidente violação à Súmula Vinculante nº. 37 do Supremo Tribunal Federal.

“Considerando que as Leis nº. 8970/09 e 8971/09 não possuem caráter de revisão salarial geral e anual, porque implementam reajustes setoriais e específicos, indubitável que inexistente direito da agravada a diferença de percentual (6,1%), porquanto não cabe ao Judiciário proceder aumento de vencimentos de servidores, na ausência de lei com este fim, consoante os termos da Súmula Vinculante nº. 37 do STF, o que enseja o provimento do agravo interno paradigma”, assinalou.

RECURSO NEGADO

Em face à decisão proferida, o Sindicato dos Funcionários do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Fazenda do Estado do Maranhão (SINTAF) interpôs o recurso extraordinário nº. 043245/2017, cujo seguimento foi negado pela Presidência do TJMA.

Em virtude do pedido negado, o SINTAF entrou com o agravo em recurso extraordinário nº. 021871/2019 que - depois de oferecidas as contrarrazões pelo Estado do Maranhão - teve os autos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF).

No STF, o ministro Dias Toffoli proferiu decisão determinando a devolução do processo à origem, uma vez que o STF não conhece do recurso extraordinário quando a questão constitucional não tiver repercussão geral. “Portanto o STF (...) reconheceu a inexistência de repercussão geral da controvérsia referente à natureza de reajuste, se de revisão geral anual ou não”, entendeu o ministro.

Após o retorno dos autos à Corte Estadual, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo - em observância à decisão do STF - não conheceu o referido agravo em recurso extraordinário, em decisão proferida no dia 3 de outubro deste ano.

NUGEP

A tese jurídica do caso em questão entra para o banco de dados do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), criado por força da Resolução 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editada em cumprimento ao artigo 979 do Código de Processo Civil de 2015. No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, encontra-se regulamentado pela RESOL-GP - 74/2016.

Cabe ao NUGEP, monitorar, uniformizar os procedimentos administrativos e gerenciar processos submetidos à sistemática da Repercussão geral, e de julgamento dos casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência; alimentar o Banco Nacional de Dados com as informações atualizadas sobre os processos sobrestados, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de casos repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, de acordo com a classificação realizada pelos Tribunais Superiores e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Othelino: 30 anos da Constituição do MA é resgate da história

Publicado em 17 de outubro de 2019 por gilbertoleda

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância de celebrar a Constituição Estadual e do respeito às diferenças, durante a sessão solene realizada em homenagem aos 30 anos da Constituinte, nesta quinta-feira (17), no Plenário Nagib Haickel. Na cerimônia, Othelino também foi condecorado com a Medalha João Evangelista, criada pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão (Aedem), presidida pelo ex-deputado e deputado constituinte, Carlos Guterres.

“É um momento histórico. Enquanto alguns ousam insultar a Constituição e o direito de obedecê-la, é essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual e à Constituição Federal como o pilar principal do Estado Democrático de Direito”, declarou o presidente da Alema em entrevista coletiva.

Já ao pronunciar-se durante a cerimônia, Othelino chamou a atenção para o fato de algumas pessoas, atualmente, defenderem atitudes antidemocráticas, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, ignorando a história do país, que já amargou a experiência da ditadura militar, e da dificuldade em respeitarem e conviverem com as diferenças.

“Nós, do Poder Legislativo, não temos nem a pretensão da unanimidade, porque a unanimidade é a antítese do que representa o Parlamento. Nós precisamos, no Brasil, nessa quadra histórica saber, sobretudo, respeitar as diferenças. Entender que as diferenças não nos tornam inimigos”, salientou.

Ao ressaltar a importância da homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual, o presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituídos. “Este é um momento de desagravo à nossa Constituição e de defesa do Estado Democrático de Direito, de defesa dessa relação que eu não canso de repetir: o Maranhão é um exemplo para o Brasil de relação harmônica e respeitosa entre os Poderes, incluindo os órgãos autônomos”.

“Nós, como servidores públicos que somos, temos o dever de ter um diálogo com esses Poderes. Quem ganha com esse diálogo é a sociedade. Independentemente de opção religiosa e ideológica, devemos todos estar juntos sob uma bandeira, que é de todos nós: a democracia do nosso Brasil, que muitos perderam a vida para que pudessemos conquistá-la. Viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Estado Democrático de Direito”, finalizou Othelino.

Cerimônia

O lançamento da Constituição Estadual Anotada, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM) e composto, ainda, pelos deputados Glalbert Cutrim (PDT), Zé Inácio (PT) e Zé Gentil (PRB), foi um dos momentos que marcaram a cerimônia. Othelino enfatizou que o lançamento da publicação pela Alema resgata uma parte importante da história do Maranhão.

“Estamos resgatando uma parte importante da história do Maranhão. A elaboração dessa Constituição Estadual Anotada é, também, um exemplo dessa relação respeitosa e harmônica entre os Poderes e os órgãos autônomos. Colaboram muito, além da nossa Consultoria Legislativa e da Procuradoria da Aema, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Estado do Maranhão, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Justiça do Maranhão. Todos ajudaram para que esse documento chegasse a este ponto, que, hoje, foi lançado”, elencou.

Os deputados maranhenses constituintes foram homenageados com uma placa e um exemplar da Constituição Estadual Anotada, que foram entregues pelo presidente Othelino e pelos deputados Neto Evangelista e Zé Gentil.

“Nós estamos homenageando os constituintes, os senhores e senhoras que participaram dessa parte importante da história do Maranhão. Essa Constituição, que deriva da Constituição Cidadã de 1988, tem marcadamente esse viés de trazer garantias sociais, que antes eram negadas e passaram a compor a Constituição Federal do Brasil e, por consequência, as Constituições Estaduais”, assinalou Othelino.

Na ocasião, Othelino Neto também foi homenageado pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão com a Medalha João Evangelista, entregue na ocasião pelo deputado Neto Evangelista, filho do deputado João Evangelista (in memoriam), e pelo presidente da Aedem, Carlos Guterres, deputado constituinte.

Othelino destaca comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual como um resgate importante da história do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância de celebrar a Constituição Estadual e do respeito às diferenças, durante a sessão solene realizada em homenagem aos 30 anos da Constituinte, nesta quinta-feira (17), no Plenário Nagib Haickel. Na cerimônia, Othelino também foi condecorado com a Medalha João Evangelista, criada pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão (Aedem), presidida pelo ex-deputado e deputado constituinte, Carlos Guterres.

“É um momento histórico. Enquanto alguns ousam insultar a Constituição e o direito de obedecê-la, é essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual e à Constituição Federal como o pilar principal do Estado Democrático de Direito”, declarou o presidente da Alema em entrevista coletiva.

Já ao pronunciar-se durante a cerimônia, Othelino chamou a atenção para o fato de algumas pessoas, atualmente, defenderem atitudes antidemocráticas, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, ignorando a história do país, que já amargou a experiência da ditadura militar, e da dificuldade em respeitarem e conviverem com as diferenças.

Othelino na entrevista coletiva à imprensa: “É essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual”.

“Nós, do Poder Legislativo, não temos nem a pretensão da unanimidade, porque a unanimidade é a antítese do que representa o Parlamento. Nós precisamos, no Brasil, nessa quadra histórica saber, sobretudo, respeitar as diferenças. Entender que as diferenças não nos tornam inimigos”, salientou.

Ao ressaltar a importância da homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual, o presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituídos. “Este é um momento de desagravo à nossa Constituição e de defesa do Estado Democrático de Direito, de defesa dessa relação que eu não canso de repetir: o Maranhão é um exemplo para o Brasil de relação harmônica e respeitosa entre os Poderes, incluindo os órgãos autônomos”.

“Nós, como servidores públicos que somos, temos o dever de ter um diálogo com esses Poderes. Quem ganha com esse diálogo é a sociedade. Independentemente de opção religiosa e ideológica, devemos todos estar juntos sob uma bandeira, que é de todos nós: a democracia do nosso Brasil, que muitos perderam a vida para que pudessemos conquistá-la. Viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Estado Democrático de Direito”, finalizou Othelino.

Cerimônia

O lançamento da Constituição Estadual Anotada, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM) e composto, ainda, pelos deputados Glalbert Cutrim (PDT), Zé Inácio (PT) e Zé Gentil (PRB), foi um dos momentos que marcaram a cerimônia. Othelino enfatizou que o lançamento da publicação pela Alema resgata uma parte importante da história do Maranhão.

“Estamos resgatando uma parte importante da história do Maranhão. A elaboração dessa Constituição Estadual Anotada é, também, um exemplo dessa relação respeitosa e harmônica entre os Poderes e os órgãos autônomos. Colaboram muito, além da nossa Consultoria Legislativa e da Procuradoria da Aema, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Estado do Maranhão, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Justiça do Maranhão. Todos ajudaram para que esse documento chegasse a este ponto, que, hoje, foi lançado”, elencou.

Os deputados maranhenses constituintes foram homenageados com uma placa e um exemplar da Constituição Estadual Anotada, que foram entregues pelo presidente Othelino e pelos deputados Neto Evangelista e Zé Gentil.

“Nós estamos homenageando os constituintes, os senhores e senhoras que participaram dessa parte importante da história do Maranhão. Essa Constituição, que deriva da Constituição Cidadã de 1988, tem marcadamente esse viés de trazer garantias sociais, que antes eram negadas e passaram a compor a Constituição Federal do Brasil e, por consequência, as Constituições Estaduais”, assinalou Othelino.

Na ocasião, Othelino Neto também foi homenageado pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão com a Medalha João Evangelista, entregue na ocasião pelo deputado Neto Evangelista, filho do deputado João Evangelista (in memoriam), e pelo presidente da Aedem, Carlos Guterres, deputado constituinte.

Othelino destaca comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual como um resgate importante da história do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância de celebrar a Constituição Estadual e do respeito às diferenças, durante a sessão solene realizada em homenagem aos 30 anos da Constituinte, nesta quinta-feira (17), no Plenário Nagib Haickel. Na cerimônia, Othelino também foi condecorado com a Medalha João Evangelista, criada pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão (Aedem), presidida pelo ex-deputado e deputado constituinte, Carlos Guterres.

“É um momento histórico. Enquanto alguns ousam insultar a Constituição e o direito de obedecê-la, é essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual e à Constituição Federal como o pilar principal do Estado Democrático de Direito”, declarou o presidente da Alema em entrevista coletiva.

Já ao pronunciar-se durante a cerimônia, Othelino chamou a atenção para o fato de algumas pessoas, atualmente, defenderem atitudes antidemocráticas, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, ignorando a história do país, que já amargou a experiência da ditadura militar, e da dificuldade em respeitarem e conviverem com as diferenças.

“Nós, do Poder Legislativo, não temos nem a pretensão da unanimidade, porque a unanimidade é a antítese do que representa o Parlamento. Nós precisamos, no Brasil, nessa quadra histórica saber, sobretudo, respeitar as diferenças. Entender que as diferenças não nos tornam inimigos”, salientou.

Ao ressaltar a importância da homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual, o presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituídos.

“Este é um momento de desagravo à nossa Constituição e de defesa do Estado Democrático de Direito, de defesa dessa relação que eu não canso de repetir: o Maranhão é um exemplo para o Brasil de relação harmônica e respeitosa entre os Poderes, incluindo os órgãos autônomos”.

“Nós, como servidores públicos que somos, temos o dever de ter um diálogo com esses Poderes. Quem ganha com esse diálogo é a sociedade. Independentemente de opção religiosa e ideológica, devemos todos estar juntos sob uma bandeira, que é de todos nós: a democracia do nosso Brasil, que muitos perderam a vida para que pudessemos conquistá-la. Viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Estado Democrático de Direito”, finalizou Othelino.

Cerimônia

O lançamento da Constituição Estadual Anotada, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM) e composto, ainda, pelos deputados Glalbert Cutrim (PDT), Zé Inácio (PT) e Zé Gentil (PRB), foi um dos momentos que marcaram a cerimônia. Othelino enfatizou que o lançamento da publicação pela Alema resgata uma parte importante da história do Maranhão.

“Estamos resgatando uma parte importante da história do Maranhão. A elaboração dessa Constituição Estadual Anotada é, também, um exemplo dessa relação respeitosa e harmônica entre os Poderes e os órgãos autônomos. Colaboram muito, além da nossa Consultoria Legislativa e da Procuradoria da Alema, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Estado do Maranhão, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Justiça do Maranhão. Todos ajudaram para que esse documento chegasse a este ponto, que, hoje, foi lançado”, elencou.

Os deputados maranhenses constituintes foram homenageados com uma placa e um exemplar da Constituição Estadual Anotada, que foram entregues pelo presidente Othelino e pelos deputados Neto Evangelista e Zé Gentil.

“Nós estamos homenageando os constituintes, os senhores e senhoras que participaram dessa parte importante da história do Maranhão. Essa Constituição, que deriva da Constituição Cidadã de 1988, tem marcadamente

esse viés de trazer garantias sociais, que antes eram negadas e passaram a compor a Constituição Federal do Brasil e, por consequência, as Constituições Estaduais”, assinalou Othelino.

Na ocasião, Othelino Neto também foi homenageado pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão com a Medalha João Evangelista, entregue na ocasião pelo deputado Neto Evangelista, filho do deputado João Evangelista (in memoriam), e pelo presidente da Aedem, Carlos Guterres, deputado constituinte.

Agência Assembleia / Andressa Valadares

Sessão solene enaltece histórica Constituição Estadual em comemoração aos 30 anos de sua promulgação

Em sessão solene, a Assembleia Legislativa comemorou, na manhã desta quinta-feira (17), o transcurso dos 30 anos da promulgação da Constituição Estadual do Maranhão. A cerimônia, marcada por uma homenagem aos 42 deputados constituintes de 1989, contou com a presença de grande número de ex-parlamentares e também de prefeitos, vereadores, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de diversas instituições e entidades da sociedade civil. Antes do início da sessão solene, aconteceu uma cerimônia militar na parte externa do Palácio Manuel Beckman.

Ao abrir a solenidade, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância da realização da sessão solene, convocada tanto para celebrar os 30 anos da Constituição de 1989 como também para homenagear os deputados maranhenses constituintes à época.

“Realizamos esta sessão solene com o intuito de celebrar as nossas leis, a nossa Constituição, com homenagens aos parlamentares que à época a aprovaram, numa conjuntura muito especial. E esta celebração, neste momento na nossa Casa, representa o resgate de uma importante parte da História do Maranhão”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou ainda que é fundamental a valorização desses momentos, uma vez que a Constituição se configura como o norte essencial para todos os brasileiros e, em especial, para os parlamentares, que é quem tem a prerrogativa constitucional de legislar. Bieman Prado

Sessão solene em comemoração aos 30 anos da Constituição Estadual na Assembleia Legislativa

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, na condição de representante também do Tribunal de Justiça; do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do ex-vice-governador Washington Luiz, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, que representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Também participaram da sessão solene o senador Weverton Rocha, os deputados federais Gastão Vieira, Márcio Jerry, Edilázio Júnior e Juscelino Filho, além da presença maciça dos deputados estaduais que compõem a atual legislatura.

Durante a sessão solene foi exibido um vídeo institucional sobre os 30 anos da Carta Magna de 1989 e ocorreu ainda o lançamento da ‘Constituição Estadual revisada e anotada’, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Estado do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM). Bieman Prado

Othelino Neto com deputados constituintes, parlamentares atuais e convidados no ato de comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual
Celebração histórica

Os deputados Gastão Vieira e Zé Gentil e o ex-deputado Carlos Guterres, constituintes estaduais em 1989, ocuparam a tribuna onde proferiram discursos com relatos sobre as disputas políticas e sobre as intensas negociações e entendimentos que resultaram na elaboração da atual Constituição do Maranhão.

Em seguida, o presidente da Assembleia, Othelino Neto, e os deputados Neto Evangelista e Zé Gentil passaram a entregar uma placa comemorativa a cada um dos 42 deputados estaduais constituintes - aos que não puderam participar, a honraria foi entregue a seus respectivos representantes. Bieman Prado

Deputado constituinte Gastão Vieira proferiu palestra de abertura na solenidade
Os homenageados

Entre os deputados constituintes de 1989, estão Anselmo Ferreira; Aristeu Barros; Bete Lago (em memória); Benedito Terceiro; Carlos Braide; Carlos Guterres; Carlos Melo (em memória); Celso Coutinho; César Bandeira; Clodomir Paz; Conceição Andrade; Daniel Silva; Eduardo Matias; Emanuel Viana; Francisco Camelo; Francisco Martins; Galeno Brandes (em memória); Gastão Vieira; Inácio Pires; Irineu Galvão (em memória); Ivar Saldanha (em memória); João Bosco; Jorge Pavão; José Bento Neves (em memória); José Elouf (em memória); José Genésio; José Gentil; José Gerardo; Juarez Lima; Juarez Medeiros; Júlio Monteles; Juscelino Rezende; Kleber Carvalho Branco (em memória); Léo Franklin (em memória); Luís Coelho (em memória); Marconi Farias; Mário Carneiro; Pedro Vasconcelos; Petrônio Gonçalves; Pontes de Aguiar; Raimundo Cabeludo; Raimundo Leal (em memória); Raimundo Nonato Jairzinho da Silva (em memória); Remi Trinta; Ricardo Murard, Júlio Monteles e Sarney Neto. Bieman Prado

Eleição de JJ é prenúncio de derrota para Nelma no TJ

A eleição para o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) para o biênio 2020-2022 tem previsão para ocorrer somente no dia 18 de dezembro de 2019. Mas a votação que elegeu ontem o atual presidente da Corte de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral no biênio 2020/2022, antecipou aquilo que nenhum analista político ainda havia previsto: a rejeição cada vez mais crescente à desembargadora Nelma Sarney que poderá resultar em numa nova expressiva derrota, caso ela decida disputar novamente o comando do Poder Judiciário maranhense.

O pleito de ontem serviu para avaliar quem tem rejeição e força entre seus colegas, mas também foi uma espécie de prenúncio de derrota. Por 17 votos a 11, JJ, como é mais conhecido entre seus pares, bateu a desembargadora Ângela Salazar, que tinha o apoio declarado do grupo da desembargadora Nelma Sarney, na disputa. Apenas dois membros do TJ-MA, que estão viajando, não votaram.

Para aliviar o desgaste interno da cunhada do ex-presidente José Sarney naquele Poder, aliados dela na imprensa tentam destoar o vexame induzindo os internautas/leitores ao equivoco. A enfadonha e medíocre alegação é de que a eleição de José Joaquim Figueiredo dos Anjos para o TRE perdeu força com a votação de Ângela Salazar, cuja candidatura evidenciou divisão no TJ.

No entanto, o que eles não querem entender é que os sintomas dessa divisão tem uma tendência de prejudicar o grupo da Nelma e não ao contrário.

Com a decisão do desembargador Marcelo Carvalho de não concorrer à presidência, a disputa se dará entre os desembargadores Lourival Serejo e a cunhada do ex-presidente Sarney, que já sofreu uma derrota para o próprio JJ.

O placar acachapante de ontem serviu para provar apenas uma coisa: o peso do prestígio que o atual presidente da Corte possui entre seus pares.

Usar o argumento de que 'mais é menos' ou que 'meia dúzia não é seis' evidencia apenas que os aliados de Nelma estão pressentindo mais uma derrota, que pode ser a terceira em menos de três anos.

Foragido do Sistema Prisional é recapturado em Codó

A Polícia Civil de Codó, através do Grupo de Pronto-Emprego (GPE), recapturou nesta quinta-feira (17) o jovem Geovane Dias, popularmente conhecido como Chocolate, 25 anos. Ele estava foragido do Sistema Penitenciário desde a última saída temporária do Dia das Crianças.

Chocolate foi preso 29 de maio de 2017. A Polícia Civil não deu maiores detalhes sobre o tipo de infração cometido pelo criminoso.

O detento já foi recambiado para cumprir o resto da pena na Unidade Prisional de Ressocialização de Codó.

TJ/MA mantém decisão do juiz Queiroga Filho contra prefeito Adailton Cavalcante de Fernando Falcão

tj ma mantem decisao do juiz queiroga filho contra prefeito adailton cavalcante de fernando falcao 1024x698 - TJ/MA mantém decisão do juiz Queiroga Filho contra prefeito Adailton Cavalcante de Fernando Falcão - minuto barra

Em novembro de 2018, o empresário Valdir Sgarbossa proprietário da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL entrou na justiça de Barra do Corda contra ato tido como ilegal praticado pelo prefeito de Fernando Falcão Adailton Ferreira Cavalcante, relatando, que no dia 30 de junho de 2018, requereu, junto ao setor competente da prefeitura daquele município, expedição de alvará de localização e funcionamento e/ou alvará sanitário para a referida empresa atuar na região.

PUBLICIDADE

Contudo, informou que, passando-se cinco meses do pedido feito na prefeitura, não houve resposta ao seu requerimento, fato esse que vem impedindo o início do exercício das atividades da sua empresa nas áreas.

No dia 13 de novembro de 2018, o empresário resolve então recorrer ao Poder Judiciário, solicitando medicação cautelar para obrigar o prefeito de Fernando Falcão, expedir, o alvará sanitário, já que, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente havia expedido autorização, faltando apenas, a do município.

Notificado pela justiça para apresentar explicações, o prefeito de Fernando Falcão, Adailton Cavalcante disse, que devido a quantidade de pedidos no setor, seria este o motivo para tal demora em atender todos e, alegou, que a área solicitada pelo empresário para atuar com sua empresa, é um ambiente de conflitos e que a mesma pertence ao Estado. O prefeito disse ainda, que existe uma certa dificuldade por parte dos servidores da prefeitura em fazer vistoria na localidade, já que para expedir os documentos solicitados, a prefeitura de Fernando Falcão precisa averiguar se a área a qual se solicita os documentos correspondem o ali descrito.

O prefeito sustentou ainda, que o licenciamento apresentado é referente à Fazenda Bom Lugar para o desenvolvimento de atividade agrossilvopastoril e não para instalação de indústria de carvão vegetal, sendo esse tipo de atividade proibida na localidade, tendo em vista a sua proximidade com o povoado e ser nociva para a saúde humana.

Ao analisar o pedido do empresário, o juiz Queiroga Filho disse, que a licença é ato vinculado da administração, e caso preenchido todos os requisitos, a prefeitura deve sim, expedir o alvará. “A licença é ato vinculado da Administração Pública. Diante disso, deve Administrador expedir alvará quando preenchidas todas as exigências legais e regulamentares pelo particular, cumprindo-se, assim, o princípio da legalidade”, disse o Magistrado.

O juiz disse ainda em sua decisão, que os argumentos apresentados pelo prefeito Adailton Cavalcante não foram suficientes para justificar tal negativa em expedir o alvará sanitário ao empresário. “Os argumentos do Impetrado não são suficientes para justificar a negativa da expedição do alvará. Primeiro, por que não

colacionou qualquer documento que subsidiasse suas alegações, bem como sequer demonstrou que o direito do Impetrante viola outras exigência legais e/ou regulamento expedido pelo Município de Fernando Falcão”, argumentou Queiroga Filho.

Não conformado com a decisão do Juiz Queiroga Filho de Barra do Corda, o prefeito Adailton Cavalcante recorre ao Tribunal de Justiça do Maranhão no último mês de junho, requerendo, que os Desembargadores reformulassem a decisão do magistrado local.

Ao analisarem o pedido do prefeito de Fernando Falcão, os Desembargadores da Sexta Turma do Tribunal de Justiça do Maranhão negaram o pedido feito por Adailton, mantiveram a decisão do juiz Queiroga Filho, determinando, que a prefeitura de Fernando Falcão conceda Alvará para que a empresa se instale no território de Fernando Falcão.

Votaram mantendo a decisão do juiz Queiroga Filho os Desembargadores Anildes Chaves(Relatora), Luiz Gonzaga e o juiz convocado Gladiston Cutrim. Confira abaixo a decisão do TJ/MA contra o prefeito Adailton Cavalcante de Fernando Falcão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Necessária nº 0804176-25.2018.8.10.0027 - PJE, em que figuram como partes os retromencionados, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por votação unânime, e acordo com o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento à remessa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Votaram os Senhores Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Luiz Gonzaga Almeida Filho, bem como o Juiz convocado Gladiston Luis Nascimento Cutrim.

Presidiu o julgamento o Senhor Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Carlos Jorge Avelar Silva.

Motorista que matou cinco pessoas no Jaracaty em São Luís, foi preso nesta sexta-feira (18)

A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia 8 de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17).

A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital. A defesa do motorista, que já teve pedidos de habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Polícia prende motorista que atropelou e matou 5 pessoas no Jaracaty

O motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17). A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital. A defesa do motorista, que já teve pedidos da habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e ainda nesta sexta (18) vai protocolar na 2ª Vara do Tribunal do Juri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São Luís, a resposta da acusação.

Uma das estratégias é provar que Victor Yan, mesmo com as afirmações de testemunhas e policiais, não estava embriagado quando dirigia o carro e que o acidente teria sido fatalidade. Já para o Ministério Público não há dúvidas sobre o crime. Para o MP, Victor deve responder por homicídio doloso nos cinco casos, que é quando há intenção de matar.

Na 2ª Vara do Tribunal do Juri, onde tramita o processo, a expectativa é de que a audiência para tomada de depoimentos do acusado e das testemunhas seja marcada até o fim da primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Tragédia

O acidente aconteceu na madrugada do dia 8 de setembro de 2019, quando desgovernado o carro dirigido por Victor Yan saiu da Avenida Carlos Cunha e foi parar na Rua Dois, que fica na parte de baixo. O carro caiu sobre moradores que participavam de uma festa de aniversário.

Cinco pessoas morreram e outras nove ficaram feridas, sendo que duas delas ficaram gravemente. Após o acidente, a comunidade do bairro protestou, com interdição da avenida, na cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, o que provocou mudanças no tráfego.

Do G1,MA

Sessão solene enaltece histórica Constituição Estadual em comemoração aos 30 anos de sua promulgação

Publicado em outubro 18, 2019 por Paulo Roberto

A Assembleia Legislativa comemorou o transcurso dos 30 anos da promulgação da Constituição Estadual do Maranhão. A cerimônia, marcada por uma homenagem aos 42 deputados constituintes de 1989, contou com a presença de grande número de ex-parlamentares e também de prefeitos, vereadores, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de diversas instituições e entidades da sociedade civil. Antes do início da sessão solene, aconteceu uma cerimônia militar na parte externa do Palácio Manuel Beckman.

Ao abrir a solenidade, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância da realização da sessão solene, convocada tanto para celebrar os 30 anos da Constituição de 1989 como também para homenagear os deputados maranhenses constituintes à época.

“Realizamos esta sessão solene com o intuito de celebrar as nossas leis, a nossa Constituição, com homenagens aos parlamentares que à época a aprovaram, numa conjuntura muito especial. E esta celebração, neste momento na nossa Casa, representa o resgate de uma importante parte da História do Maranhão”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou ainda que é fundamental a valorização desses momentos, uma vez que a Constituição se configura como o norte essencial para todos os brasileiros e, em especial, para os parlamentares, que é quem tem a prerrogativa constitucional de legislar.

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, na condição de representante também do Tribunal de Justiça; do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do ex-vice-governador Washington Luiz, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, que representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Também participaram da sessão solene o senador Weverton Rocha, os deputados federais Gastão Vieira, Márcio Jerry, Edilázio Júnior e Juscelino Filho, além da presença maciça dos deputados estaduais que compõem a atual legislatura.

Durante a sessão solene foi exibido um vídeo institucional sobre os 30 anos da Carta Magna de 1989 e ocorreu ainda o lançamento da ‘Constituição Estadual revisada e anotada’, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Estado do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM).

Os deputados Gastão Vieira e Zé Gentil e o ex-deputado Carlos Guterres, constituintes estaduais em 1989, ocuparam a tribuna onde proferiram discursos com relatos sobre as disputas políticas e sobre as intensas negociações e entendimentos que resultaram na elaboração da atual Constituição do Maranhão.

Em seguida, o presidente da Assembleia, Othelino Neto, e os deputados Neto Evangelista e Zé Gentil passaram a entregar uma placa comemorativa a cada um dos 42 deputados estaduais constituintes - aos que não puderam participar, a honraria foi entregue a seus respectivos representantes.

Entre os deputados constituintes de 1989, estão Anselmo Ferreira; Aristeu Barros; Bete Lago (em memória); Benedito Terceiro; Carlos Braide; Carlos Guterres; Carlos Melo (em memória); Celso Coutinho; César Bandeira; Clodomir Paz; Conceição Andrade; Daniel Silva; Eduardo Matias; Emanuel Viana; Francisco Camelo; Francisco Martins; Galeno Brandes (em memória); Gastão Vieira; Inácio Pires; Irineu Galvão (em memória); Ivar Saldanha (em memória); João Bosco; Jorge Pavão; José Bento Neves (em memória); José Elouf (em memória); José Genésio; José Gentil; José Gerardo; Juarez Lima; Juarez Medeiros; Júlio Monteles; Juscelino Rezende; Kleber Carvalho Branco (em memória); Léo Franklin (em memória); Luís Coelho (em memória); Marconi Farias; Mário Carneiro; Pedro Vasconcelos; Petrônio Gonçalves; Pontes de Aguiar; Raimundo Cabeludo; Raimundo Leal (em memória); Raimundo Nonato Jairzinho da Silva (em memória); Remi Trinta; Ricardo Murard, Júlio Monteles e Sarney Neto.

Advogado maranhense é intimado pelo CNJ para indicar juízes que anteciparam aplicação da Lei de Abusos de Autoridade?

18/10/2019 16:56:45

Corregedor Nacional de Justiça íntima advogado maranhense para indicar juízes que aplicaram prematuramente a Lei de Abuso de Autoridade.

Advogado Alex Ferreira Borralho já fez a indicação dos magistrados que utilizaram a Lei de Abuso de Autoridade em suas decisões. Referida legislação só entrará em vigor em janeiro de 2020. Borralho promoveu pedido de providências no CNJ solicitando a punição de juízes que antecipam aplicação da Lei 13869/2019.

Na petição que indicou os magistrados ao Corregedor, o causídico ampliou os pedidos e solicitou a verificação de cometimento de crime de prevaricação (artigo 319, do Código Penal) por esses juízes e de infração disciplinar de um juiz Diretor de um Forum do Paraná, que suspendeu a aplicação do sistema Bacenjud a partir de janeiro de 2020.

O Pedido de Providências está em análise, para apreciação do pedido de liminar.

Abaixo a íntegra do despacho do Corregedor Nacional.

Homem que reagiu a tentativa de assalto em sua residência é absolvido em sessão do júri na cidade de Miranda do Norte(MA)

O acusado A.R.L. foi pronunciado a sessão do Tribunal do Júri por ter ceifado a vida de F.S.Q. O fato teria ocorrido na madrugada do dia 13 de fevereiro de 2013, em que a vítima já estava adentrando na residência do acusado, quando este acabou reagindo.

Segundo as provas produzidas no processo, a vítima já era conhecida pela prática de crimes na cidade e no dia dos fatos foi também vista pelos vizinhos próximos, tentando adentrar em outros imóveis.

O acusado relatou que a vítima já tinha feito um buraco no telhado da sua residência e estava se preparando para invadir, utilizando-se a mesma inclusive de uma corda para descer, momento em que resolveu recorrer para o único meio necessário disponível naquele momento de desespero, que era sua espingarda de caça, tendo então desferido tiros para defender a sua vida, a de sua esposa e de seus quatro filhos, todos menores de idade.

A acusação e defesa sustentaram o reconhecimento da tese de legítima defesa em favor do acusado. O Promotor de Justiça Igor Adriano Trinta Marques suscitou ainda possível ocorrência de excesso praticado pelo acusado, ao contrário do Defensor Público Alex Pacheco Magalhães que entendeu não ter existido excesso na legítima defesa.

O Conselho de Sentença acabou reconhecendo por unanimidade a absolvição do acusado, tendo sido a sentença proferida pela Juíza de Direito Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, titular da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

Para o Defensor Público Alex Pacheco, “não há dúvidas com relação à existência de legítima defesa. Como questioná-la se o acusado apenas pretendeu defender sua vida e de sua família em momento de desespero pela injusta agressão sofrida? Além disso, não se poderia exigir outra conduta do acusado diante dessa delicada situação. Considerando as provas apresentadas, esse é um caso típico que não deveria chegar sequer a uma sessão no Tribunal do Júri, assim como ocorreu com o cunhado da apresentadora Ana Hickmann, absolvido sumariamente na primeira fase. De qualquer forma, os jurados reconheceram a absolvição do acusado. Justiça foi feita”, pontuou Magalhães.

São Bernardo/Araioses/Magalhães de Almeida | Comarcas Suspendem Atendimento ao Público Durante Dedetização do Fórum

Não haverá expediente nesta quinta-feira, 17, nos fóruns de São Bernardo, Araioses e Magalhães de Almeida. Em Araioses, a suspensão do expediente será realizada a partir de 13h desta quinta-feira e segue até o dia 18.

Durante o período de suspensão, funcionará o regime de plantão judicial, atendendo os casos de natureza urgente previstos no artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Os prazos que vencerem na data acima indicada ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte

A suspensão do expediente foi determinada para que sejam realizados serviços de dedetização, descupinização e desratização nas dependências do prédio do Fórum, conforme programação feita pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ao determinar a suspensão do expediente, os juízes das comarcas consideraram que a propagação dos produtos químicos a serem utilizados impede o trânsito de servidores e visitantes, uma vez que podem ocasionar riscos à saúde dos servidores e jurisdicionados que frequentam as dependências do Fórum.

Tutóia, Ribamar, Humberto de Campos e 12º Juizado Cível Suspendem Expediente para Dedetização das Sedes

Os fóruns judiciais de São José de Ribamar, Humberto de Campos e Tutóia funcionam no sistema de plantão judicial, nesta sexta-feira, 18, assim como o 12º Juizado Cível de São Luís. devido à suspensão do expediente forense nessas unidades.

Os prazos processuais em curso, iniciados ou encerrados nessa data, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte (segunda-feira, 21), a fim de que não haja prejuízo às partes processuais.

Os juízes Celso Aranha Pinheiro Junior (1ª Vara de Ribamar), Aurimar Arrais Sobrinho (Humberto de Campos), Francisco Girão Braga (Tutóia) e e Luís Pessoa Costa (12º Juizado Cível) acionaram o plantão judicial, para atendimento das questões urgentes, definidos no artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

A suspensão do expediente se deu em razão dos serviços de dedetização, descupinização e desratização nos prédios, nessa data e considerou o risco à saúde dos magistrados, servidores e usuários que frequentam os fóruns.

Abaixo, em arquivos publicados, as Portarias que estabelecem a suspensão do expediente nessas comarcas.

Motorista que matou cinco no Jaracaty, sai do hospital direto para Pedrinhas

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

SÃO LUÍS/MA - Finalmente, motorista Victor Yan Barros de Araújo, que matou cinco pessoas durante um acidente de trânsito ocorrido na madrugada do último dia oito de setembro na Avenida Carlos Cunha, em São Luís, foi preso na noite dessa quinta-feira (17).

A prisão foi decretada no dia 9 de setembro, mas não havia sido cumprida ainda por conta da internação do motorista em um hospital particular na capital. O Ministério Público (MP) questionou a internação por mais de um mês.

Victor Yan Barros foi transferido para o Núcleo de Saúde, onde os detentos ficam internados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

A defesa do motorista, que já teve pedidos da habeas corpus negados pela Justiça, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, diz que está com outro pedido tramitando na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Motorista que matou cinco pessoas no Jaracaty finalmente foi preso

Após ficar internado quase dois meses no hospital São Domingos, o motorista que causou a morte de cinco pessoas em um grave acidente no bairro do Jaracaty, finalmente foi preso.

Após passar por duas cirurgias, Victor Yan foi transferido na noite de ontem para complexo penitenciário de pedrinhas, onde ficará na ala médica da penitenciária até se recuperar.

Victor Yan permanecerá preso aguardando a data de seu julgamento, por outro lado o seu advogado espera o resultado de um novo habeas corpus protocolado na 2ª vara criminal do Tribunal Justiça do Maranhão.

O resultado desse habeas corpus deve sair até na segunda semana de novembro.

Homem é preso com munições e dinheiro falso em Timon

Material ilícito estava em um compartimento na parede da sala, encoberto por duas tomadas.

IMIRANTE.COM

18/10/2019 às 08h11

TIMON - A Polícia Civil do Maranhão prendeu, em flagrante, na tarde dessa quinta-feira (18), um homem sob porte de munições e cédulas falsas de dinheiro, em Timon, distante 428 km de São Luís.

De acordo com informações da polícia, o preso foi identificado como Eliaquim Ferreira Pereira, de 26 anos. A prisão dele se deu em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão, expedido pela 2ª Vara Criminal da comarca de Timon.

Durante realização da busca domiciliar foram encontradas seus munições de calibre 32, além de notas falsas em cédulas de R\$ 50 e R\$ 10. O material ilícito estava em um compartimento na parede da sala, encoberto por duas tomadas.

Eliaquim Ferreira vinha sendo investigado pela polícia por conta de denúncias recebidas que indicavam que ele comercializava drogas em sua casa.

Compartimento na parede onde o material apreendido foi encontrado. (Foto: divulgação)

Eliaquim já responde a ações penais em Timon, acusado de homicídio tentado e roubo majorado, respondendo também em Teresina (PI) por roubo. O preso foi conduzido e apresentado na Central de Flagrantes de Timon visando a adoção das medidas legais cabíveis.

Trinta anos da Constituição do Maranhão são celebrados na AL

Ex-deputados estaduais, que participaram da criação da Constituição de 1989 foram homenageados durante a sessão solene; versão anotada da Carta Magna foi lançada pela Assembleia Legislativa

18/10/2019

Trinta anos da Constituição do Maranhão são celebrados na AL

Em sessão solene, a Assembleia Legislativa comemorou, ontem, os 30 anos da promulgação da Constituição Estadual do Maranhão e ainda homenagear os 42 deputados constituintes de 1989. A cerimônia contou com a presença de grande número de ex-parlamentares e também de prefeitos, vereadores, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e entidades da sociedade civil.

O presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância da realização da sessão solene, convocada tanto para celebrar os 30 anos da Constituição de 1989 como também para homenagear os deputados maranhenses constituintes à época.

“Realizamos esta sessão solene com o intuito de celebrar as nossas leis, a nossa Constituição, com homenagens aos parlamentares que à época a aprovaram, numa conjuntura muito especial. E esta celebração, neste momento na nossa Casa, representa o resgate de uma importante parte da História do Maranhão”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou ainda que é fundamental a valorização desses momentos, uma vez que a Constituição se configura como o norte essencial para todos os brasileiros e, em especial, para os parlamentares, que é quem tem a prerrogativa constitucional de legislar.

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, na condição de representante também do Tribunal de Justiça; do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do ex-vice-governador Washington Luiz, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, que representou o governador Flávio Dino (PCdoB) na solenidade.

Também participaram da sessão solene o senador Weverton Rocha (PDT), os deputados federais Gastão Vieira (Pros), Márcio Jerry (PCdoB), Edilázio Júnior (PSD) e Juscelino Filho (DEM), além da presença dos deputados estaduais que compõem a atual legislatura.

Durante a sessão solene, foi exibido um vídeo institucional sobre os 30 anos da Carta Magna de 1989.

Versão anotada

Deputados estaduais, integrantes do Grupo de Estudo da Constituição do Estado do Maranhão lançaram a Constituição do Estado do Maranhão Anotada no Plenário Nagib Haickel, durante a sessão solene em comemoração ao transcurso dos 30 anos da promulgação da Carta Magna maranhense.

A edição, que consiste em anotações da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e das leis estaduais, foi elaborada pelo grupo de estudos coordenado pelo deputado Neto Evangelista (DEM), que contou também com os deputados Zé Inácio (PT), Galbert Cutrim (PDT) e Zé Gentil (PRB), conforme Resoluções Administrativas 446/19 e 711/19.

Os homenageados

Entre os deputados constituintes de 1989, estão Anselmo Ferreira; Aristeu Barros; Bete Lago (em memória); Benedito Terceiro; Carlos Braide; Carlos Guterres; Carlos Melo (em memória); Celso Coutinho; César Bandeira; Clodomir Paz; Conceição Andrade; Daniel Silva; Eduardo Matias; Emanuel Viana; Francisco Camelo; Francisco Martins; Galeno Brandes (em memória); Gastão Vieira; Inácio Pires; Irineu Galvão (em memória); Ivar Saldanha (em memória); João Bosco; Jorge Pavão; José Bento Neves (em memória); José Elouf (em memória); José Genésio; José Gentil; José Gerardo; Juarez Lima; Juarez Medeiros; Júlio Monteles; Juscelino Rezende; Kleber Carvalho Branco (em memória); Léo Franklin (em memória); Luís Coelho (em memória); Marconi Farias; Mário Carneiro; Pedro Vasconcelos; Petrônio Gonçalves; Pontes de Aguiar; Raimundo Cabeludo; Raimundo Leal (em memória); Raimundo Nonato Jairzinho da Silva (em memória); Remi Trinta; Ricardo Murard, Júlio Monteles e Sarney Neto.

TRE

Sobre a presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em 2020, há a possibilidade do desembargador José Joaquim Figueiredo declinar de disputar o cargo.

Se assim ocorrer, o acordo de cavalheiros vai se manter na Corte Eleitoral, e o próximo presidente será o desembargador Tyrone Silva, que hoje é corregedor eleitoral.

Vale lembrar que Tyrone, este ano, declinou de entrar na disputa pela presidência do TRE com o colega Cleones Cunha, que se tornou presidente do TRE por aclamação.

Digitalizar

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Thiago Diaz, e advogados militantes na Capital e em outras subseções do Maranhão conheceram os projetos “Digitalizar Já” e “Amigo do Judiciário: quero digitalizar”, apresentados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, com o objetivo de estimular a participação da classe dos advogados na digitalização de processos físicos, contribuindo voluntariamente com a virtualização.

Os advogados podem contribuir com a digitalização dos processos físicos de seu interesse no âmbito do Judiciário estadual, repassando os arquivos em mídia digital para migração ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), onde passarão a tramitar eletronicamente, agilizando os atos processuais.

Segundo Thiago Diaz, a OAB-MA vai disponibilizar um espaço com estrutura e pessoal para realização do trabalho na sede da Capital, além de apoiar e levar o projeto por meio de campanha para todas as 17 subseções da OAB no Maranhão.

Othelino destaca comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual como um resgate importante da história do Maranhão

O presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituído

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância de celebrar a Constituição Estadual e do respeito às diferenças, durante a sessão solene realizada em homenagem aos 30 anos da Constituinte, na quinta-feira (17), no Plenário Nagib Haickel. Na cerimônia, Othelino também foi condecorado com a Medalha João Evangelista, criada pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão (Aedem), presidida pelo ex-deputado e deputado constituinte, Carlos Guterres.

“É um momento histórico. Enquanto alguns ousam insultar a Constituição e o direito de obedecê-la, é essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual e à Constituição Federal como o pilar principal do Estado Democrático de Direito”, declarou o presidente da Alema em entrevista coletiva.

Já ao pronunciar-se durante a cerimônia, Othelino chamou a atenção para o fato de algumas pessoas, atualmente, defenderem atitudes antidemocráticas, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, ignorando a história do país, que já amargou a experiência da ditadura militar, e da dificuldade em respeitarem e conviverem com as diferenças.

“Nós, do Poder Legislativo, não temos nem a pretensão da unanimidade, porque a unanimidade é a antítese do que representa o Parlamento. Nós precisamos, no Brasil, nessa quadra histórica saber, sobretudo, respeitar as diferenças. Entender que as diferenças não nos tornam inimigos”, salientou.

Ao ressaltar a importância da homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual, o presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituídos. “Este é um momento de desagravo à nossa Constituição e de defesa do Estado Democrático de Direito, de defesa dessa relação que eu não canso de repetir: o Maranhão é um exemplo para o Brasil de relação harmônica e respeitosa entre os Poderes, incluindo os órgãos autônomos”.

“Nós, como servidores públicos que somos, temos o dever de ter um diálogo com esses Poderes. Quem ganha com esse diálogo é a sociedade. Independentemente de opção religiosa e ideológica, devemos todos estar juntos sob uma bandeira, que é de todos nós: a democracia do nosso Brasil, que muitos perderam a vida para que pudessemos conquistá-la. Viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Estado Democrático de Direito”, finalizou Othelino.

Cerimônia

O lançamento da Constituição Estadual Anotada, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM) e composto, ainda, pelos deputados Glalbert Cutrim (PDT), Zé Inácio (PT) e Zé Gentil (PRB), foi um dos momentos que marcaram a cerimônia. Othelino enfatizou que o

lançamento da publicação pela Alema resgata uma parte importante da história do Maranhão.

“Estamos resgatando uma parte importante da história do Maranhão. A elaboração dessa Constituição Estadual Anotada é, também, um exemplo dessa relação respeitosa e harmônica entre os Poderes e os órgãos autônomos. Colaboram muito, além da nossa Consultoria Legislativa e da Procuradoria da Alema, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Estado do Maranhão, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Justiça do Maranhão. Todos ajudaram para que esse documento chegasse a este ponto, que, hoje, foi lançado”, elencou.

Os deputados maranhenses constituintes foram homenageados com uma placa e um exemplar da Constituição Estadual Anotada, que foram entregues pelo presidente Othelino e pelos deputados Neto Evangelista e Zé Gentil.

“Nós estamos homenageando os constituintes, os senhores e senhoras que participaram dessa parte importante da história do Maranhão. Essa Constituição, que deriva da Constituição Cidadã de 1988, tem marcadamente esse viés de trazer garantias sociais, que antes eram negadas e passaram a compor a Constituição Federal do Brasil e, por consequência, as Constituições Estaduais”, assinalou Othelino.

Na ocasião, Othelino Neto também foi homenageado pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão com a Medalha João Evangelista, entregue na ocasião pelo deputado Neto Evangelista, filho do deputado João Evangelista (in memoriam), e pelo presidente da Aedem, Carlos Guterres, deputado constituinte.

33% dos detentos cometeram crime sem violência

Das cerca de 400 pessoas que ingressam em média, a cada mês, no sistema penitenciário maranhense, por meio do Centro de Triagem de São Luís, 33% delas foram apontadas como autoras de crimes comuns sem uso de violência.

A informação foi divulgada pelo coordenador do Núcleo de Execução Penal, da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Bruno Dixon Maciel, com base em dados colhidos pelo Projeto Assistência Legal e Visita Virtual, lançado em junho deste ano.

O projeto faz o monitoramento do fluxo de entrada de pessoas presas no Centro de Triagem, contribuindo para as ações voltadas ao fortalecimento da assistência jurídica por parte da Defensoria Pública. “O relatório do projeto aponta que no mês de julho deste ano, 85% das prisões foram de homens, 46% das pessoas presas deram entrada pela primeira vez no sistema penitenciário, 48% das pessoas foram presas em flagrante e que 33% dos delitos praticados foram de natureza comum sem o uso de violência. Esse último dado mostra que, provavelmente, não seria necessária a decretação da prisão preventiva nesses casos, visto que se tratam de crimes que, em geral, admitem a aplicação de penas alternativas, podendo a pessoa responder ao processo em liberdade”, detalhou.

Com uma equipe formada por duas assessoras jurídicas, uma assistente social, uma psicóloga e oito estagiários do curso de Direito, o projeto, fruto de convênio assinado com o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), tem feito a diferença, ao garantir a análise da situação processual de todos os presos que passam pelo Centro de Triagem de São Luís. “Antes não tínhamos pessoal suficiente para verificar a situação das pessoas que ingressavam no sistema. Hoje, com o projeto, podemos identificar eventuais problemas de índole jurídica, assistencial ou de saúde, permitindo a adoção mais célere de providências por parte da Defensoria Pública”, explicou o defensor Bruno Dixon, informando que cerca de 4.800 presos, por ano, vão passar pelo crivo do projeto da DPE/MA.

O defensor-geral do Estado, Alberto Bastos, comemorou os resultados positivos, contabilizados nos três primeiros meses do projeto. “Para nós, esse projeto é muito importante. É mais uma contribuição da Defensoria para a pacificação do sistema, uma vez que há análise de todos que ingressam na unidade prisional”, destacou. O gestor informou, ainda, que a partir do projeto será possível ter uma visão sobre a política criminal de encarceramento do estado. “Esses dados permitem a abertura de um canal de diálogo com as instituições do Sistema de Justiça Estadual e com os Poderes Executivo e Judiciário, visando ao aperfeiçoamento da política criminal de encarceramento”, frisou.

Mais de 16 mil processos são arquivados em dois dias da Semana de Baixa Processual

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) divulgou um relatório parcial dos trabalhos da "IV Semana de Baixa Processual" que está sendo realizada de 14 a 18 de outubro, com o objetivo de reduzir a taxa de congestionamento de baixa de processos em tramitação em varas, juizados e turmas recursais da Justiça estadual. Das 283 unidades jurisdicionais com processos pendentes de baixa identificadas pelo órgão, 244 (86,22%) já baixaram processos.

De acordo com a Divisão de Estatística da CGJ-MA, somente entre os dias 14 e 15 de outubro, foram baixados 16.320. Desse total, 89,67% (14.634), foram processos julgados e 10,33% (1.686) foram de processos não julgados. Os não julgados incluem processos com distribuição cancelada; os não recorridos no devido prazo legal e arquivados provisoriamente, cartas precatórias, dentre outras situações jurídicas.

Segundo levantamento da Assessoria de Informática da Corregedoria, o acervo total de processos pendente de baixa correspondia a 1 milhão 234 mil 194 processos, no dia 13 de outubro, antes do início dos trabalhos da semana. Do total de processos pendentes de baixa, 776.536 eram não julgados e 457.658 julgados.

Na página de transparência da CGJ-MA, registra uma Taxa de Congestionamento de Baixa nos processos sob a responsabilidade dos juízes titulares em todas as unidades de 67,61%, índice que a Corregedoria pretende reduzir, durante esta semana.

A Taxa de Congestionamento de Baixa é um dos principais indicadores utilizados pelo Poder Judiciário para acompanhar a movimentação processual em suas unidades. Mede o percentual de processos que ficaram acumulados sem solução, comparados ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, maior a dificuldade da unidade em lidar com seu acervo de processos.

O movimento de baixa finaliza o processo nos casos em que há decisões que transitaram em julgado; de remessa para outros órgãos judiciais vinculados a tribunais diferentes ou para as instâncias superiores ou inferiores ou arquivamento definitivo dos autos.

CONSULTAS - O interessado pode acompanhar as informações diárias sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa na página da CGJ-MA na internet - menu "Downloads". Nas duas edições da Semana de Baixa Processual realizadas pela no ano passado foram baixadas quase 60 mil ações judiciais.

A semana de Baixa Processual faz parte do "Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual", instituído pelo corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, no Provimento Nº 10/2018. Por meio desse programa, equipe da Corregedoria visita as comarcas, orienta juízes e servidores e implementa planos de ação para contribuir com a melhoria no funcionamento das unidades judiciais que enfrentam mais dificuldades, como maior demanda processual e taxas de congestionamento de julgamento e de baixa. (Helena Barbosa - Asscom CGJ)

Desembargador Joaquim Figueiredo é o mais votado para titular da Corte Eleitoral do Maranhão

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária. "Foi uma disputa democrática e - saiba - que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito - não só pela senhora - pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos", resumiu o desembargador Joaquim Figueiredo.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

"Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral", desejou Angela Salazar.

SEM VAIDADE - Antes da eleição, a desembargadora afirmou não ser de vaidade o seu projeto, mas uma candidatura de representatividade à mulher magistrada, a seus pares e ao propósito que Deus colocou em seu coração.

O desembargador Joaquim Figueiredo enalteceu o fato salutar de se viver numa democracia e haver uma concorrência. Enfatizou também ser desprovido de vaidade e lembrou ter sido candidato à presidência do TJMA a pedido dos seus pares na Corte.

"Entendo de que há necessidade, sim, premente, de que o bom trabalho, feito com respeito, com retidão, com carinho - acima de tudo - com as pessoas, é que nos levam a, mais uma vez, pleitear esse respeito, essa consideração dos meus eminentes pares", pontuou Joaquim Figueiredo.

VOTAÇÃO - O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pelos 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR - Na mesma sessão plenária administrativa, a juíza auxiliar Lavinia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

A eleição decorre do comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima. (Ascom TJMA)

Tribunal de Justiça indica novos membros titulares e suplentes para Turmas Recursais

Juízes de Imperatriz e Porto Franco são promovidos para Entrância Final

Em sessão plenária administrativa do TJMA realizada nesta quarta-feira (16), o juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas) foi escolhido, pelo critério de antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Balsas.

Já o magistrado Rômulo Lago e Cruz (titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire) foi indicado, pelo critério de antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal.

Na mesma sessão, o juiz Silvio Alves Nascimento (titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas), por sua vez, foi indicado, pelo critério de antiguidade, como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra.

Os juízes Josemilton Silva Barros (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon) e Karla Jeane Matos de Carvalho (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó) foram indicados como membros titulares da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente.

Durante a sessão, os juízes Edmilson da Costa Lima (titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias) e Flávia Pereira da Silva Barçante (titular da 3ª Vara da Comarca de Codó), foram indicados, como membros suplentes da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente.

PROMOÇÃO

Os juízes Antonio Donizete Aranha Baleeiro (titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco), e Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia (titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz), foram promovidos pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, para a Comarca da Ilha de São Luís, entrância final.

O juiz José Pereira Lima Filho (titular da Comarca de Buriti), por sua vez, foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária.

A indicação dos magistrados e promoções ocorreu durante Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão desta quarta-feira (16). (Orquídea Santos / Comunicação Social do TJMA)

POLÍCIA FEDERAL REALIZA COM SUCESSO A OPERAÇÃO INTRA MUROS NO MARANHÃO

A superintendência da Regional da Polícia Federal no Maranhão, deflagrou na manhã da terça-feira (15), a Operação Intramuros, nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó-MA, com finalidade de desbaratar organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas.

Foram cumpridos 32 mandados de prisão e 32 mandados de busca e apreensão, por ordens do Juiz Francisco Ronaldo Maciel titular da 1ª Vara Criminal de São Luís-MA

A Operação Intramuros que foi realizada com sucesso, contou com um efetivo de 150 policiais, federais, do Maranhão, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Norte, Paraíba e Amapá. A operação foi cognominada Intra Muros, por haver participação de lideranças criminosas de dentro dos presídios

Veja abaixo o releaze enviado pela assessoria de comunicação da PF, com informações da Operação Intramuros realizada pela Polícia Federal no Maranhão.

Victor Yan é transferido para Penitenciária de Pedrinhas, confirma advogado

Victor Yan foi transferido do Hospital São Domingos para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, por volta das 19h da noite de ontem (17). A informação foi confirmada ao Portal Guará pelo advogado de Victor.

A transferência ocorreu no último dia do prazo para a defesa do acusado apresentar as alegações, que incluem provas e testemunhas, sobre o grave acidente que aconteceu no último dia 8 de setembro, no bairro Jaracati, que terminou com cinco pessoas mortas. Victor Yan está sendo acusado pelo Ministério Público como autor dos cinco homicídios com dolo eventual.

Por telefone, o advogado de Victor, José Carlos dos Santos informou ao Portal Guará os próximos passos da defesa. “Protocolamos hoje uma resposta à ação penal e estamos aguardando a expedição de um habeas corpus pelo Tribunal de Justiça”, informou o advogado.

“O que nós defendemos é que houve o dolo eventual. Ele, consciente de que não deveria dirigir depois de beber, assumiu a condução do veículo e também a responsabilidade de assumir o risco do resultado morte”, explicou Agamenon Almeida, promotor da 2ª Vara do Tribunal do Júri.

De acordo com a Justiça, a demora no cumprimento do prazo para apresentação de alegações por parte da Defesa, seria proposital, para gerar “excesso de prazo”. “Caso a defesa do réu não apresente a defesa escrita, nós vamos notificar o réu para que ele se manifeste ou constitua outro advogado. Caso contrário, será nomeado um defensor público para apresentar essas alegações preliminares”, categorizou Gilberto Lima, juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Victor Yan estava internado desde o dia 8 de setembro, dia do acidente, em um hospital particular de São Luís. Recentemente, ele foi submetido a uma cirurgia na coluna.

Acusados de homicídio são condenados em Dom Pedro

A juíza Arianna Saraiva presidiu, nestas terça-feira (15) e quinta-feira (17), duas sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Dom Pedro. Os réus foram Paulo Henrique Conceição Soares (dia 15), e Alessandro França da Silva (dia 17), ambos acusados da prática de crime de homicídio, tendo como vítimas Antônio José Alves dos Santos e Getúlio Ferreira Viriato. O réu Paulo Henrique foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 06 (seis) anos de prisão, podendo recorrer em liberdade. Já o réu Alessandro França, também considerado culpado pelos jurados, recebeu a pena de 09 (nove) anos e sete meses de reclusão.

Relata a denúncia do primeiro caso que Paulo Henrique Conceição, vulgo 'Paulinho', teria desferido um golpe de faca em Antônio José Alves, causando-lhe a morte. O crime ocorreu em 14 de abril de 2012, nas dependências do Clube Pindorama, em Dom Pedro. O inquérito narra que acusado e vítima tiveram um desentendimento dentro do clube, momento em que Paulinho e alguns colegas teriam agredido Antônio José.

A vítima, tentando se defender, teria atingido o agressor com um pedaço de madeira, momento em que este teria sacado uma faca e atingido o tórax de Antônio José. A vítima ainda chegou a correr até o hospital, pedindo ajuda, mas não resistiu ao ferimento e foi a óbito. Um amigo da vítima ainda chegou a ser ameaçado pelos autores da agressão, na porta do hospital. Paulo Henrique Conceição deverá cumprir a pena estabelecida em regime inicialmente semiaberto.

Sobre o segundo caso, diversas testemunhas atestaram que o acusado Alessandro França da Silva teria ido, armado com um revólver, até a casa da vítima Getúlio Ferreira, mas não souberam precisar se ele seria o autor do crime. Outra testemunha afirmou que, antes de morrer, Getúlio disse que Alessandro era o autor, junto com outro homem.

Outras pessoas não souberam afirmar se eles, acusado e vítima, tinham algum desentendimento, mas afirmaram ter visto Alessandro indo à casa de Getúlio e teriam escutado cinco disparos de arma de fogo, não sabendo precisar qual a arma utilizada. Alessandro França da Silva foi condenado à pena de 09 anos e sete meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele não poderá recorrer em liberdade